

RAFAELLY DE SOUZA

**A FUNÇÃO DE PEDAGOGOS/AS NA SOCIOEDUCAÇÃO: LIMITES E  
POSSIBILIDADES**

Trabalho de Conclusão de Curso submetido (a) ao curso de Pedagogia da Universidade Federal de Santa Catarina para a obtenção do Grau de licenciada em Pedagogia.  
Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Jocemara Triches.

Florianópolis  
2018

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor  
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Souza, Rafaelly

A FUNÇÃO DE PEDAGOGOS/AS NA SOCIOEDUCAÇÃO:  
LIMITES E POSSIBILIDADES / Rafaelly Souza ; orientador, Jocemara  
Triches, 2018.

89 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal  
de Santa Catarina, Centro de Ciências da Educação, Graduação em  
Pedagogia, Florianópolis, 2018.

Inclui referências.

1. Pedagogia. 2. Socioeducação. 3. Políticas Educacionais. 4.  
Escolarização. 5. Pedagogo/a. I. Triches, Jocemara . II. Universidade  
Federal de Santa Catarina. Graduação em Pedagogia. III. Título.

Rafaelly de Souza

**A FUNÇÃO DE PEDAGOGOS/AS NA SOCIOEDUCAÇÃO: LIMITES E  
POSSIBILIDADES**

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do Título de Licenciatura em Pedagogia e aprovada em sua forma final

Florianópolis, 21 de novembro de 2018.

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Patrícia Laura Torriglia  
Coordenadora do Curso

**Banca Examinadora:**

---

Prof<sup>a</sup> Jocemara Triches, Dra.  
Orientadora  
Universidade Federal de Santa Catarina

---

Paula Cabral, Ma.  
Doutoranda PPGE/UFSC

---

Ma. Viviane da Rosa, Ma.  
Secretaria Estadual de Educação de Santa Catarina

---

Prof<sup>a</sup> Sidneya Magaly Gaya, Ma.  
EED/CED/UFSC

Dedico este trabalho, ao meu Vô,  
Virgílio João Gualberto,  
meu anjo incentivador.

## AGRADECIMENTOS

Ao longo desses anos na graduação nunca estive sozinha, por isso tenho muito a agradecer. Em primeiro lugar gostaria de agradecer minha família, alicerce de todas as minhas conquistas! Em especial a minha mãe Simone e meu pai Mauricio. Agradeço a vocês por todo esforço e educação concedidos até aqui. Obrigada por todo incentivo, apoio, dedicação, paciência e confiança.

Agradeço a minha irmã Eduarda, pela grande confiança que deposita em mim. Obrigada por muitas vezes acreditar em mim, mais do que eu mesma.

Aos meus primos, por todo companheirismo e encorajamento.

À todos os meus professores que me fizeram admirar ainda mais essa profissão. Sou grata pelos momentos de incentivos e aprendizados.

Aos docentes da UFSC, obrigada pelos momentos de troca de saberes, em especial a professora Jocemara que aceitou fazer parte desta pesquisa como orientadora, estando presente sempre que necessário e contribuindo no processo de escrita.

À todos os colegas de turmas em que fiz parte, os já formados e os que continuam no processo de formação.

À minhas amigas, Bruna, Franciane, Ana, Maiara, Laiana, Lilian e Renata por todo incentivo, paciência nessa caminhada. Com certeza vocês contribuíram muito para minha permanência no curso.

À Vanessa, que foi minha companheira de estágio obrigatório dos anos iniciais no qual realizei nesse mesmo semestre de escrita e realização do TCC. Agradeço as palavras de apoio, estímulo e toda tranquilidade.

À Laura Josani, por toda compreensão e auxílio na realização deste trabalho.

À Andreza pela grande amizade e momentos vividos.

À todos os meus amigos que entenderam a ausência nesses últimos meses, apoiando diversas vezes com palavras e carinho.

À todas as crianças pelo qual conheci e encontrei durante essa caminhada, agradeço por contribuírem com minha formação docente e vontade de lecionar.

*Despencados de voos cansativo  
Complicados e pensativos  
Machucados após tantos crivos  
Blindados com nossos motivos  
Amuados, reflexivos  
E dá-lhe anti-depressivos  
Acanhados entre discos e livros  
Inofensivos  
Será que o sol sai pra um voo melhor  
Eu vou esperar, talvez na primavera  
O céu clareia e vem calor vê só  
O que sobrou de nós e o que já era  
Em colapso o planeta gira, tanta mentira  
Aumenta a ira de quem sofre mudo  
A página vira, o são, delira, então a gente pira  
E no meio disso tudo tamo tipo*

*Passarinhos  
Soltos a voar dispostos  
A achar um ninho  
Nem que seja no peito um do outro  
Passarinhos  
Soltos a voar dispostos  
A achar um ninho  
Nem que seja no peito um do outro*

*A Babilônia é cinza e neon, eu sei  
Meu melhor amigo tem sido o som, ok  
Tanto carma lembra  
Armagedon, orei  
Busco vida nova tipo ultrassom, achei  
Cidades são aldeias mortas, desafio nonsense  
Competição em vão, que ninguém vence  
Pense num formigueiro, vai mal  
Quando pessoas viram coisas, cabeças viram degraus  
No pé que as coisas vão Jão, Doidera, daqui a pouco,  
resta madeira nem pros caixão  
Era neblina, hoje é poluição  
Asfalto quente, queima os pés no chão  
Carros em profusão, confusão  
Água em escassez, bem na nossa vez  
Assim não resta nem as barata  
Injustos fazem leis e o que resta pro cêis?  
Escolher qual veneno te mata  
Pois somos tipo*

*(Passarinhos - Emicida, 2015)*

## RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso teve como objetivo compreender a função de pedagogos/as em centros socioeducativos de privação de liberdade. A socioeducação foi criada em 1990 e está prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Ela visa uma educação em unidades socioeducativas que auxilie o adolescente no seu convívio social e na reconstrução de suas práticas. Trata-se de um estudo documental e exploratório na área da educação. Assim, apresenta-se inicialmente o contexto histórico das crianças e adolescentes no Brasil e a proteção social para a infância, adentrando na socioeducação e as políticas públicas que regem esses sujeitos. Buscamos realizar um mapeamento das produções acadêmicas que se relacionam com o tema sobre a educação e escolarização em unidades de privação de liberdade, para identificar a função de pedagogos no processo formativo de adolescentes em medidas socioeducativas. Para tanto, foram selecionados teses e dissertações no Portal da Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior (CAPES) e da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) realizando buscas por palavras-chaves. No final do presente estudo sinalizamos problemas, limites, na escolarização que os adolescentes recebem em instituições de privação de liberdade e várias dificuldades que pedagogos/as e professores encontram nesses locais. Constata-se que o pedagogo nesses espaços de privação de liberdade faz parte da equipe técnica e administrativa e dentre suas atribuições está o acompanhamento da frequência escolar do adolescente e o preenchimento do Plano Individual de Atendimento (PIA). Constatou-se poucas atividades pedagógicas atribuídas ao pedagogo.

**Palavras-chave:** Socioeducação. Políticas Educacionais. Escolarização. Pedagogo/a.

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Órgãos responsáveis pela aplicação e execução do atendimento socioeducativo .....	39
Quadro 2 – Equipe mínima para medida socioeducativa de semiliberdade e internação, SINASE (2006) .....	43
Quadro 3 – Previsão de espaços na área interna e externa de unidades de atendimentos socioeducativos de internação e internação provisória, SINASE 2006 .....	45
Quadro 4 – Trabalhos acadêmicos sobre educação e escolarização na socioeducação, portal da CAPES e do BDTD, em ordem crescente de defesa, 2006-2012 .....	56
Quadro 5 – Trabalhos acadêmicos com estudo de realidades específicas .....	60
Quadro 6 – Trabalhos acadêmicos que utilizaram entrevista como fonte de pesquisa .....	67



## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Trabalhos acadêmicos sobre a educação/escolarização em centros socioeducativos, por ano e tipo de publicação, 2006-2018.....	59
---	----

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 –	Total de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de restrição de liberdade por Unidades Federativas (UF) no Brasil.....	48
Gráfico 2 –	Medidas socioeducativa de privação de liberdade e quantidade de sujeitos que as cumprem, 2011-2016.....	49
Gráfico 3 –	Incidência de tipos de atos infracionais cometidos por adolescentes que cumpriam medidas socioeducativas em 2016 (2018).....	50
Gráfico 4 –	Total de óbitos em unidades socioeducativas no Brasil no ano de 2016.....	51
Gráfico 5 –	Causa dos óbitos de adolescentes em unidades socioeducativas de privação de liberdade, ano 2013-2014.....	51
Gráfico 6 –	Causa dos óbitos de adolescentes em unidades socioeducativas de privação de liberdade, ano 2016.....	52
Gráfico 7 –	Média de idade em que os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas interrompem os estudos por região geográfica, dados de 2012.....	53
Gráfico 8 –	Média de idade em que crianças e adolescente cometem o primeiro ato infracional.....	54

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

Art. – Artigo

BDTD – Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações

CAIBR – Centro de Atendimento Intensivo de Belford Roxo

CAPES – Portal da Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior

CASE – Centro de Atendimento Socioeducativo

CASE/SSA – Comunidade de Atendimento Socioeducativo de Salvador

CED – Centro de Ciências da Educação

CF/88 – Constituição Federal de 1988

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

CONANDA – Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente

DF – Distrito Federal

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

EJA – Educação de Jovens e Adultos

ENEM – Exame Nacional de Ensino Médio

FASEPA – Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

FASE-RS – Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul

FEBEM – Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor

FUNABEM – Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor

Fundação CASA – Centro de Atendimento Socioeducativo do Adolescente

LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MG – Minas Gerais

MS – Mato Grosso do Sul

MT – Mato Grosso

NADE – Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos

PM – Polícia Militar

PMSC – Polícia Militar de Santa Catarina

PNBM – Política Nacional do Bem-Estar do Menor

PPP – Projeto Político Pedagógico

RJ – Rio de Janeiro

SAM – Serviço de Assistência ao Menor

SDH/PR – Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

SP – São Paulo  
SUAS – Sistema Único de Assistência Social  
SUS – Sistema Único de Saúde  
TCC – Trabalho de Conclusão de Curso  
UF – Unidades Federativas  
UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
UFAM – Universidade Federal do Amazonas  
UFF – Universidade Federal Fluminense  
UFMT – Universidade Federal de Mato Grosso  
UFPA – Universidade Federal do Pará  
UFPB – Universidade Federal da Paraíba  
UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina  
UFSM – Universidade Federal de Santa Maria  
UNAMA – Universidade da Amazônia  
UnB – Universidade de Brasília  
UNEB – Universidade do Estado da Bahia  
UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância  
UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo  
UNIMEP – Universidade Metodista de Piracicaba  
UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNISINOS – Universidade do Vale do Rio dos Sinos  
UPF – Universidade de Passo Fundo  
USP – Universidade de São Paulo  
UTP – Universidade Tuiuti do Paraná

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>25</b>
<b>2 CONTEXTO HISTÓRICO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A SOCIOEDUCAÇÃO.....</b>	<b>29</b>
2.1 A HISTÓRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL PARA A INFÂNCIA NO BRASIL.....	29
2.2 A EDUCAÇÃO EM SISTEMA SOCIOEDUCATIVO.....	41
<b>3 A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E O PERFIL DE SOCIOEDUCANDOS.....</b>	<b>47</b>
<b>4 BALANÇO DE PRODUÇÃO ACADÊMICA SOBRE A ESCOLARIZAÇÃO E PEDAGOGOS/AS NA SOCIOEDUCAÇÃO.....</b>	<b>57</b>
4.1 A ESCOLA E ESCOLARIZAÇÃO EM CENTROS SOCIOEDUCATIVOS.....	72
4.2 PEDAGOGO/A NO CENTRO SOCIOEDUCATIVO.....	78
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>84</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>86</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem por objetivo compreender a função de pedagogos/as em centros socioeducativos. A socioeducação destina-se aos adolescentes que cometeram atos infracionais e encontram-se em unidades socioeducativas. Trata-se de uma educação voltada para o auxílio do adolescente no seu convívio social e na reconstrução de suas práticas, com o objetivo de adaptar o sujeito à sociedade.

O interesse pelo tema data do ano de 2014, quando iniciei um trabalho temporário na Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC). Naquela ocasião minha função era receber as ligações de emergência do número 190. Comecei minha aproximação com o ambiente militar e lidava com diversos policiais e ocorrências. Conciliava a faculdade em Pedagogia com o trabalho de escalas, trabalhando madrugadas.

Foram dois anos de muitas alegrias, angústias e incertezas. Alegrias por ter conhecido pessoas extremamente boas, amigos que auxiliaram no meu amadurecimento fornecendo conselhos significativos, inclusive na ajuda da escolha deste tema de TCC. Angustias pelo fato de receber ligações de pessoas em desespero, precisando de apoio da PM e não poder ajudar por não haver viaturas disponíveis. E a incerteza que eu carregava referente aos objetivos futuros: entrar na carreira militar ou ser professora de uma rede de ensino.

O gosto pela carreira militar surgiu desde a infância por admirar a profissão que foi aflorada ao ingressar nesse trabalho. Assim, o objetivo maior era seguir carreira militar, porém parar o curso de pedagogia nunca foi uma opção.

Conversando com alguns colegas o tema foi surgindo tanto como interesse na área, como curiosidade da educação do sistema prisional. Em função do meu interesse, assisti uma palestra com um jovem, ex-detento, na aula de Educação de Jovens e Adultos e aos poucos este tema foi se consolidando como possível pesquisa para meu TCC.

Minha vontade de aprender sobre os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas se concretizou quando cursei uma disciplina, Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos (NADE) em Políticas Internacionais para a Educação, Formação de Professores e Formação de Gestores, ministrado pela Professora Jocemara Triches. Foi nessa disciplina que o desejo de compreender as políticas públicas que regem esses sujeitos se afluou.

No curso de Pedagogia da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) a abordagem sobre o tema é escassa em TCC<sup>1</sup>, a maior aproximação é fornecida na disciplina de Educação de Jovens e Adultos (EJA), porém, no semestre em que fiz essa disciplina ocorreu a mobilização “Ocupa CED”<sup>2</sup> e as aulas não foram ministradas normalmente. Sendo assim, foi preciso de muito estudo e diversas leituras para aproximação e compreensão do tema.

A intenção era a realização de pesquisa que pudesse articular questões relacionadas à experiência docente, o projeto de educação de espaços socioeducativos e a profissão de militar que desejava seguir.

No decorrer da construção do TCC, a vontade de ingressar na carreira militar foi diminuindo. Hoje o desejo é de continuar pesquisando sobre o tema para que um dia eu possa fazer parte da vida desses sujeitos que cumprem medidas socioeducativas, contribuindo em suas formações e desenvolvimento íntegro.

O tema escolhido é de grande importância para a educação, pois além de poucos estudos sobre o tema na área, precisamos pensar nos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de internação como sujeitos de direitos. Desse modo, parece-me fundamental pesquisar as legislações sobre as políticas públicas em unidades socioeducativas, buscando formas de interpretar e tentar encontrar novos elementos como ponto de partida no campo da educação que nunca permanece imóvel, e sim que está sempre no processo de ser construída e reconstruída ao longo da história de tempos incertos.

Barros (2015, p. 69) afirma que “embora os adolescentes sejam taxados como os maiores responsáveis pela violência no país, são na verdade suas maiores vítimas”. É nessa perspectiva que Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), aprovado em 13 de julho 1990 pela Lei nº8.069 (BRASIL, 1990) prevê direitos a crianças e adolescentes, mas também penalidades por ações consideradas ilegais através das medidas socioeducativas. As medidas socioeducativas consistem em advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviço à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade e internação. Ao longo do trabalho explicaremos cada uma das medidas, porém, priorizamos na pesquisa a medida

---

<sup>1</sup> No curso de pedagogia na UFSC, no semestre de 2018.1 a aluna Carolina Elias Alves defendeu seu TCC com titulação “Socioeducação nas produções científicas: o que dizem as pesquisas”. Enfatizo ser essa a única produção encontrada que aproxime com a abordagem desta pesquisa.

<sup>2</sup> A mobilização “Ocupa CED” ocorreu no ano/semestre 2016.2, mobilização esta que ocupou o Bloco A do Centro de Ciências da Educação (CED) da UFSC, unindo-se a outros centros da Universidade e ao movimento Nacional que mobilizou diversas escolas e universidades. O motivo pelo qual despertou esta luta foi à retirada de direitos e precarização da classe trabalhadora, que tinha por objetivo bloquear os investimentos dos serviços públicos por 20 anos (Ementa Constitucional 55 – antiga PEC 241), também pela Medida Provisória 746 que prevê a Reforma do Ensino Médio, hoje Lei 13.415/2017, e o Projeto Escola Sem Partido.

socioeducativa de internação que é a mais rigorosa das medidas da socioeducação. Ela é empregada mediante ao ato infracional de grave ameaça ou violência contra pessoa.

Para além de entender as medidas socioeducativas, apresenta-se como objetivo geral do estudo compreender a função de pedagogos/as em unidades socioeducativas. Para isso, listaremos o conjunto de leis que abrangem a educação de crianças e adolescentes, em especial as que se encontram em conflito com a lei conhecendo a história das políticas destinadas a esses sujeitos, identificamos as atribuições do Estado, mapeamos produções acadêmicas da área da educação sobre o assunto para assim, evidenciar as atribuições de pedagogos/as em unidades socioeducativas.

Nessa perspectiva, a base de estudo para discutir a temática pretendida possui delineamento qualitativo, caracterizada como bibliográfica e documental. De acordo com Godoy (1995, p. 21) a pesquisa qualitativa possibilita que: “[...] um fenômeno pode ser melhor compreendido no contexto em que ocorre e do qual é parte, devendo ser analisado numa perspectiva integrada. [...] Vários tipos de dados são coletados e analisados para que se entenda a dinâmica do fenômeno”.

Como base em estudo documental, foi necessário primeiramente realizar o contexto histórico dos direitos da criança e do adolescente no Brasil e o surgimento da socioeducação para entender de que forma foi concedido o direito à educação para adolescentes em privação de liberdade. Para isso, foram utilizados como base de estudo documentos de fontes primárias, em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Constituição da República Federativa do Brasil (CF/88), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), o Sistema Nacional Socioeducativo (SINASE) e estudos bibliográficos de fontes primárias, sendo esses alguns dos documentos que nortearam a construção da segunda seção dessa pesquisa.

O estudo sobre políticas educacionais é de grande pertinência, pode-se citar que:

Se os textos são, ao mesmo tempo, produto e produtores de orientações políticas no campo da educação, sua difusão e promulgação geram também situações de mudanças ou inovações, experienciadas no contexto das práticas educativas. Relembrando que os textos de políticas não são simplesmente recebidos e implementados, mas, ao contrário, dentro da arena da prática estão sujeitos à interpretação e recriação. (CAMPOS; GARCIA. SHIROMA, 2005, p.433).

Ainda como parte documental, na terceira seção, discutimos sobre os tipos e formas de violências contra a criança e o adolescente, com ênfase naquelas que ocorrem em unidades socioeducativas. Portanto, são apresentados dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e



dados anuais do Sistema de Atendimento Socioeducativo (SINASE), exibindo índices do perfil dos sujeitos que cumprem medidas socioeducativas de privação de liberdade.

No que tange à revisão bibliográfica foi feito um mapeamento da produção acadêmica da área da educação, priorizando teses e dissertações, sobre o tema escolarização de adolescentes em unidades de privação de liberdade e a função de pedagogos/as nesses locais, buscamos referências na área da educação com a intenção de aprofundar o tema e subsidiar a pesquisa. Este estudo está apresentado na quarta e última seção.

## **2 CONTEXTO HISTÓRICO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A SOCIOEDUCAÇÃO**

Essa seção tem por objetivo apresentar o contexto histórico dos direitos das crianças e adolescentes e o surgimento da socioeducação no Brasil e de que forma o direito à educação é garantido para os menores em privação de liberdade. Deste modo, é necessário pesquisar e fundamentar a forma que a educação é garantida em centros socioeducativos. A base de estudo para discutir essas temáticas parte de uma abordagem qualitativa mediante análises de documentos, como fontes primárias – especialmente SINASE (2006; 2012) e ECA (1990) –, e estudo bibliográfico, como fontes secundárias.

Sabemos da relevância de todos os direitos das crianças e do adolescente, incluindo a educação e proteção do seu meio social e afetivo. Nesse trabalho de conclusão de curso temos um olhar voltado aos direitos dos que são considerados em conflito com a lei, buscando compreender, a história das políticas para a infância no Brasil, o papel do Estado no cumprimento delas e, principalmente, do papel de pedagogos/as em instituições socioeducativas que atendem as crianças e os adolescentes.

### **2.1 A HISTÓRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL PARA A INFÂNCIA NO BRASIL**

Até o século XIX, crianças, adolescentes e adultos eram julgados igualmente penalmente, ou seja, não havia aplicabilidade da lei diferente referente ao ato infracional cometido por um adolescente ou por um sujeito maior de idade. No início do século XX havia um grande número de crianças abandonadas e/ou pobres habitando as ruas dos grandes centros do país, estando ainda mais propícios à criminalidade. É nesse contexto que a sociedade e o Estado começam a ver esses sujeitos como problema social. Isso posto, pois, denominados como “menores”, caracterizam-se como “crianças pobres, abandonadas e delinquentes”, com a visão de que a condição social e econômica seria a determinação para induzi-los à criminalidade. Em outras palavras, tratava-se de um contexto que criminalizava a pobreza de forma bastante preconceituosa, por isso os “menores” eram vistos como “um problema de segurança nacional, julgando-o, portanto, objeto legítimo de sua [Estado] intervenção e normalização” (MELIM, 2012, p. 168; 172).

Couto e Melo (1998, p. 27) afirmam que “o aumento da pobreza gera, conseqüentemente, tanto o aumento do abandono de crianças quanto a possibilidade de prática de atos infracionais por parte daqueles que necessitam sobreviver numa sociedade desigual”. Sendo assim, foram criadas instituições assistencialistas, em sua maioria de igreja católica para atender crianças órfãs, abandonadas e algumas que por ventura cometiam pequenos delitos.

Diante da pressão da sociedade, as autoridades viabilizaram a criação de leis para a faixa etária de crianças e adolescentes com o intuito de retirar as crianças da rua e amenizar a criminalidade da sociedade.

Internacionalmente, no ano de 1924 com a necessidade de oportunizar proteção as crianças, foram reconhecidos na Declaração de Genebra os Direitos das Crianças (FERREIRA; MOCELIN, 2016, p. 35). Pouco tempo depois, em nível local, em 1927 foi promulgado o Código de Menores no Brasil, com o Decreto nº 17943-A, de 12 de outubro de 1927 (BRASIL, 1927), conhecido como Código Mello Mattos, assim denominado por ser o autor da Lei.

O Decreto de 1927 é distribuído em duzentos e trinta e um artigos, divididos em capítulos e acrescido de uma parte especial que versa especificamente sobre os menores em situação de abandono e delinquência. Percebe-se durante todo o documento a referência exaustiva à faixa etária dos menores, que incluía todos aqueles que tinham abaixo de 18 anos. O termo “18 anos” chega a aparecer cinquenta vezes. Com esta lei em vigor o Estado passou a tutelar, fornecendo assistência e proteção ao menor considerado abandonado ou delinquente. Nessa direção,

O Código de Menores, de 1927, foi utilizado nessa época como firme propósito de afastar as crianças de seu meio sócio-familiar. A possibilidade de perda do “pátrio poder” pela impossibilidade ou incapacidade, inclusive financeira, dos pais, permitia que o juiz encaminhasse a criança e o adolescente a instituições de internação (COUTO; MELO, 1998, p. 30).

Considerava-se que a internação de crianças e adolescentes e do afastamento do meio sócio-familiar seria a solução para comportamentos considerados inadequados. A educação nesses locais era comportamental e profissionalizante. O objetivo era corrigir o comportamento desses jovens para a inserção no mercado de trabalho, tornando-os úteis a sociedade (BRASIL, 1927).

Com o Código, ganhava ênfase à figura do Juiz de Menores, que tinha como atribuições julgar, administrar e buscar soluções socioassistenciais. Também aparece a figura do Comissário de Menores, que era uma espécie de polícia

para os adolescentes. Eles procuravam os infratores, não para solucionar ou prevenir infrações cometidas, mas para retirá-los do convívio social (RIZZINI; PILLOTI, 1995 apud MELIM, 2012, p. 170).

Uma nova política direcionada aos menores, como eram reconhecidos na época, surge na década de 1940. O Serviço de Assistência ao Menor (SAM), criado em 1941 tinha como função, segundo Liberati (2002, p. 60):

Amparar, socialmente, os menores carentes abandonados e infratores, centralizando a execução de uma política de atendimento, de caráter corretivo-repressivo-assistencial em todo território nacional. Na verdade, o SAM foi criado, para cumprir as medidas aplicadas aos infratores pelo juiz, tornando-se mais uma administradora de instituições do que, de fato, uma política de atendimento ao infrator.

Na mesma direção, completa Faleiros (2011, p.54) que, “a implementação do SAM tem mais a ver com a questão da ordem social que da assistência propriamente dita”. Este autor relata sobre as competências do SAM que seriam de: “investigar os menores para fins de internação e ajustamento social, proceder ao exame médico-psicopedagógico, abrigar e distribuir os menores pelos estabelecimentos, promover a colocação dos menores e estudar as causas do abandono”.

O SAM poderia ser assim comparado ao funcionamento do sistema penitenciário. Os adolescentes eram separados entre os que praticavam ato infracional dos abandonados. O SAM ficou caracterizado pelas internações e acreditava-se que esta seria a forma mais eficaz de recuperação de crianças e adolescentes, deixando de lado as necessidades desses jovens. (OLIVEIRA, 2013)

Naquela época o Estado tinha como objetivo a adequação comportamental desses menores, porém, como o SAM não cumpriu com seus objetivos, tendo várias denúncias de inúmeros problemas, por isso acabou sendo extinto (OLIVEIRA, 2013; MELIM, 2012). Em outras palavras,

As instituições oficiais e particulares que atendiam os “menores” enviados pelo SAM mantiveram as experiências mais condenadas na assistência a crianças e adolescentes. A vigilância e os castigos corporais eram práticas comuns nas instituições. A prática da vigilância determina que todos façam o que foi claramente indicado como exigido, sob condições em que a infração de uma pessoa chega a salientar-se diante da obediência visível dos internos com os funcionários das instituições. A vigilância também quer dizer que os internados dessas instituições têm todo o dia determinado, o que, para eles, equivale a dizer que todas as suas necessidades essenciais precisam ser planejadas. Nessas instituições, a autonomia e a individualidade dos sujeitos

eram, a todo o momento, negadas. Os padrões do vestuário, das rotinas e das atividades realizadas reforçavam essa ideia. Já no que diz respeito às práticas de violência, era comum uma série de rebaixamentos, degradações e humilhações. A violência física era tamanha, que chegava a assumir proporções de escândalo público, dada a extrema violência de surras que levavam os internos à morte. Os maus tratos ainda se davam através da péssima qualidade da alimentação, da superlotação, da falta de higiene, da precariedade das instituições e da exploração sexual (RIZZINI; PILLOTTI, 1995). (MELIM, 2012, p. 170-171).

As violências físicas como o castigo, maus tratos, e o fornecimento de uma má qualidade de alimentação e higiene eram presentes em instituições assistencialistas.

Outro fato marcante internacionalmente ocorreu em 1959 quando a Declaração dos Direitos das Crianças foi aprovada por diversos países na Assembleia das Nações Unidas e legitimada pelo Brasil, visando que a criança antes e depois do nascimento tivesse cuidados e proteção especial, ou seja, a criança e o adolescente passaram a ter um caráter tutelado (UNICEF, 1959). Esta Declaração possui dez princípios, cada um versando sobre direitos, dentre eles: “direito a igualdade, sem distinção de raça, religião ou nacionalidade”; “direito a especial proteção para seu desenvolvimento físico, mental e social”; “direito a nome e nacionalidade”; “direito à alimentação, moradia e assistência médica adequada para criança e a mãe”; “direito a educação e a cuidados especiais para criança física ou mentalmente deficiente”; “direito ao amor e à compreensão por parte dos pais e da sociedade”; “direito à educação gratuita e ao lazer infantil”; “direito a ser socorrido em primeiro lugar, em caso de catástrofes”; “direito a ser protegido contra o abandono e a exploração no trabalho”; “direito a crescer dentro de um espírito de solidariedade, compreensão, amizade e justiça entre povos” (UNICEF, 1959, p.1-3).

O governo brasileiro em 1964 criou a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), com a Lei nº 4.513, de 1º de dezembro de 1964. Coube à União a implementação da Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBM), ficando as Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor (FEBEM) responsáveis por executar essas políticas nos estados.

Segundo Melim (2012, p. 172), “o sistema FUNABEM/FEBEMs tinha como meta oficial proteger a criança/adolescente dos ‘desajustamentos’ sociais e da marginalização, visando integrá-la e ressocializá-la na vida em comunidade”. A ideia era retirar o caráter repressivo imposto antes no SAM, mas não foi o que ocorreu na prática.

O novo Código de Menores foi promulgado pela Lei 6.697, em 10 de outubro de 1979. Segundo Pilotti e Rizzini (2011, p. 70),

O Código de 1979 define como situação irregular: a privação de condições essenciais à subsistência, saúde e instrução, por omissão, ação ou irresponsabilidade dos pais ou responsáveis; por ser vítimas de maus-tratos; por perigo moral, em razão de exploração ou encontra-se em atividades contrárias aos bons costumes, por privação de representação legal, por desvio de conduta ou autoria de infração penal. Assim as condições sociais ficam reduzidas à ação dos pais ou do próprio menor, fazendo-se da vítima um réu e tornando a questão ainda mais jurídica e assistencial, dando-se ao juiz o poder de decidir sobre o que seja melhor para o menor: assistência, proteção ou vigilância. Na prática, consagra o que vinha fazendo a FUNABEM.

Uma política diferenciada das que tinham sido implementadas no Brasil para as crianças e adolescentes, só surgiu a partir do final da década de 1980. Até esse período, a história das políticas direcionadas às crianças e adolescentes pode ser assim sistematizadas:

Dessa forma, podemos pontuar algumas características que marcaram a história das políticas sociais brasileiras relativas à infância e à adolescência, em que predominava como produção simbólica a respeito dos indivíduos dessas faixas etárias a concepção segundo a qual se tratava de delinquentes e abandonados. Destaca-se a criminalização da pobreza – a criança pobre era tida como um futuro marginal em potencial e, por isso, era preciso reprimi-la e corrigi-la pela violência. As práticas de internação eram priorizadas e a força de trabalho era tida como único bem que a criança pobre possuía. Logo, nessas instituições, crianças e adolescentes eram submetidos ao trabalho forçado. As ações foram, historicamente, marcadas pela ênfase na esfera privada e no recuo das funções públicas do Estado. Quando este passa a ter um papel mais marcante nessa área, reforça as ações compensatórias e não-preventivas, centralizando a formulação das políticas na esfera federal de governo. O assistencialismo evidenciava a clara segmentação da população e a não-cidadania das crianças pobres (MELIN, 2012, p. 173-174).

Em 1988 foi aprovada a Constituição da República Federativa do Brasil (CF/88), documento Nacional aprovado num momento de redemocratização brasileira e que marca o sentido de garantir os direitos à cidadania (BRASIL, 1988). Sobre os direitos das crianças, segundo conta na Constituição Federal, especialmente no Art. 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988)<sup>3</sup>.

---

<sup>3</sup> Essa versão na CF foi incluída em 2010 adicionando a expressão “jovem” na passagem.

Nesse artigo da CF/88 fica explícito a nova visão de sujeito de direitos e as garantias fundamentais da criança brasileira garantindo sua “sobrevivência”, “desenvolvimento pessoal e social” e “respeito à integridade física, psicológica e moral”. Esses direitos passaram a ser assegurados na lei a todas as crianças e adolescentes, não apenas às crianças abandonadas, consideradas “carentes”, pobres e “irregulares” como regia o Código de Menores de 1927 e pelas políticas posteriores.

A CF/88 tem uma grande importância na educação, que terá influência sobre os direitos dos sujeitos em questão neste trabalho. No seu Art. 205 afirma-se que: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988). Sendo assim, a educação passou a ser um direito de “todos” e exigiu-se do Estado a prática educativa.

A criação da CF/88 passou a ter um olhar fundamental e de grande importância para crianças e adolescentes, isto graças às pressões e mobilizações de movimentos sociais e de intelectuais e avanços nas pesquisas na área (MELIN, 2012). Foi nesse contexto que dois anos depois foi promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente, aprovada por meio da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (BRASIL, 1990). Com ele os direitos e a integridade da criança, passaram a ser mais garantidos e efetivados. É reconhecido como um avanço, pois trata de políticas públicas, dos direitos e da proteção integral da criança no qual passaram a ser prioridade absoluta, preservando seus direitos sociais, pessoais e as obrigações penais através das medidas socioeducativas que são aplicadas ao adolescente infrator. Em outras palavras,

A promulgação da Lei 8.069/90 (ECA) fez com que o país adotasse uma nova doutrina em relação à formulação e implementação das políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes. Pela primeira vez na história constitucional brasileira, foi conferida à criança e ao adolescente a condição de sujeito de direito e de prioridade absoluta, responsabilizando pela sua proteção a família, a sociedade e o Estado. O ECA foi criado a partir de amplas discussões e estudos de diferentes organismos da sociedade. Reforça a proteção integral de todas as crianças e adolescentes, assegurando-lhes a condição de pessoas em desenvolvimento e que gozam de direitos e deveres (CARBONERA, 2000). O Estatuto influenciou a elaboração de legislações semelhantes em mais de 15 países, pois é uma legislação que atende à Convenção dos Direitos da Criança das Organizações das Nações Unidas (ONU). (OTENIO; OTENIO; MARIANO, 2008, p.7-8).

Com o ECA o adolescente passou a ser reconhecido como um ser humano em desenvolvimento digno de respeito, saúde e educação. O termo “menor” é deixado de lado e

termos como “criança” e “adolescente” começam a ser usados para referir-se aqueles sujeitos, que estão numa etapa específica do seu desenvolvimento (BRASIL, 1990).

Outra mudança foi: o que antes era considerado como crime, por ser julgado da mesma forma que o adulto, passa a ser considerado agora como ato infracional. Sobre isso, segundo Mocelin (2016, p. 34)

A delinquência juvenil, a partir da década de 1990, vem sendo amplamente analisada e estudada sob pontos de vista jurídico, sociológico psicológico e educacional. No entanto, essa compreensão de que a infância e a adolescência estão em permanente transformação não pode apenas reservar-se à função de trocas de nomenclatura – como o outrora “menor” hoje é chamado de “adolescente em conflito com a lei” -, mas, fundamentalmente, necessita ocupar-se também das alterações científicas que se impõem. Esse jovem não é mais um objeto de análises jurídicas e assistências somente, mas é agora um sujeito de direitos e deveres construído e constituído em uma perspectiva sócio-histórico-educacional. Nessa via de raciocínio, convém esclarecer a evolução da compreensão e conceituações de cidadania que, de acordo com as concepções que geram, apresentam conotações diversificadas por meio das legislações e das teorias das ciências humanas até chegar às regras específicas para a proteção da infância e adolescência pela doutrina da proteção integral.

Uma nova forma do uso do termo é fundamental para desmistificar e romper os discursos já naturalizados pela sociedade. Não podemos reproduzir uma linguagem onde discrimine e marginalize a criança. Concordamos que “o uso de uma nova linguagem tem por objetivo a formulação de um valor único: a criança e o adolescente são merecedores de direitos, de garantias, por serem SERES HUMANOS...” (VERONESE; RODRIGUES, 2001, p. 36).

Para as crianças, consideradas pelo ECA as que possuem idade menor a 12 anos, é prevista a aplicação de medidas de proteção que também podem ser empregadas aos adolescentes. As medidas de proteção podem ser impostas sempre que a criança ou o adolescente sofrerem ameaça ou violação de seus direitos.

Quanto às crianças que cometerem um ato infracional, o ECA prevê no Art. 101 medidas como:

- I - encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
- II - orientação, apoio e acompanhamento temporários;
- III - matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
- IV - inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente;
- V - requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;



- VI - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
- VII - acolhimento institucional;
- VIII - inclusão em programa de acolhimento familiar;
- IX - colocação em família substituta. (BRASIL, 1990)

Cabe ressaltar que a educação, conforme o inciso III, não é vista como forma de punição, mas como direito da criança já constituído na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996). Destacamos que desde que o ECA foi aprovado já aconteceram várias alterações na redação do texto e acreditamos que elas visam gerar melhorias na implementação da política.

Quanto ao adolescente, considerado pelo ECA o que possui idade de 12 a 18 anos, que agir contra o sistema de políticas públicas, praticando um ato infracional, definido como “conduta descrita como crime ou contravenção penal” (BRASIL, 1990) está previsto que será julgado judicialmente, podendo responder por algumas medidas socioeducativas. Sobre isso, de acordo com o Artigo 112 do ECA (BRASIL, 1990), afirma-se que:

Art. 112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:

- I - advertência;
- II - obrigação de reparar o dano;
- III - prestação de serviços à comunidade;
- IV - liberdade assistida;
- V - inserção em regime de semi-liberdade;
- VI - internação em estabelecimento educacional;
- VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI. (BRASIL, 1990)

Na mesma direção, buscando compreender às medidas socioeducativas, esclarecemos que dentre as não privativas de liberdade estão:

- a) *advertência* – que consiste em advertir o jovem verbalmente;
- b) *obrigação de reparar o dano* – a autoridade pode determinar que o jovem restaure o dano ou de outra forma compense o prejuízo da vítima;
- c) *liberdade assistida* – que será admitida com o intuito de o adolescente ser acompanhado, auxiliado e que o mesmo receba orientações, com o prazo mínimo de seis meses;
- d) *prestação de serviço à comunidade* – consiste na realização de tarefas gratuitas no prazo máximo de seis meses, em jornada máxima de 8 horas semanais, não podendo interferir em seu cotidiano escolar (BRASIL, 1990).

O orientador, citado acima, deve promovê-lo socialmente, verificar sua frequência e aproveitamento escolar e orientar o adolescente em sua inserção ao mercado de trabalho. De

acordo com o art. 118, §1º, do ECA, ele deve ser uma "*pessoa capacitada para acompanhar o caso*", tendo ele que sempre estar próximo ao adolescente e à família intervindo-o quando necessário e servindo-o de referência, podendo ser um voluntário ou servidor contratado e remunerado (BRASIL, 1990).

Dentre as medidas privativas de liberdade estão: a semiliberdade e a internação. A semiliberdade tende a realização de atividades no meio externo sendo a escolarização e a profissionalização obrigatórias. A internação é a mais rigorosa medida da socioeducação e só poderá ser empregada mediante ao ato infracional de grave ameaça ou violência contra uma pessoa, podendo também ser imposta ao adolescente que infrinja à medida que lhe foi estabelecida anteriormente. A internação deve ser efetuada em locais exclusivos para adolescentes separando-os por idade, estrutura física e gravidade do ato infracional (BRASIL, 1990).

Os adolescentes privados de liberdade possuem direitos impostos no Art. 124 do ECA (BRASIL, 1990), dentre eles o direito a visitas familiares e de amigos e o direito a higiene, escolarização, profissionalização, atividades culturais, esportivas e de lazer. A internação poderá ter o período máximo de três anos, e após esse prazo o adolescente pode passar a ficar em regime de semiliberdade e liberdade assistida. Após os 21 anos o adolescente deverá ser liberado compulsoriamente (BRASIL, 1990).

De acordo com o ECA, devem ser levada em consideração a capacidade do cumprimento das medidas, as circunstâncias e a gravidade das infrações, podendo ser aplicadas as medidas quando houver indícios e prova material, não podendo ocorrer trabalho forçado (BRASIL, 1990).

As medidas socioeducativas de adolescentes em conflito com a lei devem ser aplicadas por juízes da infância e juventude do local de conduta do ato infracional (BRASIL, 1990).

As medidas de proteção à criança e ao adolescente, tratada no Título II do ECA, devem ser aplicadas quando os direitos dos mesmos não forem reconhecidos ou sofrerem violação. Proteção integral, privacidade, intervenção precoce, responsabilidade parental, são alguns dos princípios das medidas de proteção citados no Art. 100 do ECA (BRASIL, 1990).

Para além de compreender a previsão da Lei para os casos de infração dela, é preciso levar em consideração as questões sociais e culturais desses jovens, pensando no conjunto de fatores que os levam a cometer algum delito, podendo muitas vezes serem eles as vítimas de violências. Será que podemos culpabilizar esses jovens por problemas sociais existentes em nossa sociedade? Os direitos das crianças e dos adolescentes cada vez mais precisam ser reconhecidos e assegurados.

Em síntese, entre os elogios feitos ao ECA/1990 pode-se citar:

No âmbito do conteúdo, as mudanças referem-se ao acréscimo de novos direitos para a infância e a juventude e envolve tanto os direitos individuais (vida, liberdade e dignidade) quanto os coletivos (econômicos, sociais e culturais). [...] Entende-se que todo trabalho social destinado a essa população deve estar baseado na noção de cidadania e emancipação. Isso significa que a criança e o adolescente não poderão mais ser tratados como objetos passivos da intervenção da família, da sociedade e do Estado. (MELIM, 2012, p. 176).

Para além do exposto, no campo da educação, após a criação da CF/88 e do ECA, foi aprovada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996). Ela rege a educação para todos, ou seja, ações educativas como direito da criança e do adolescente. Reafirma o que já é garantido na Constituição Federal/88. A LDB/96 não aborda sobre o jovem em privação de liberdade de maneira específica, porém, no Art 4º assegura “acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria” e no Art. 5º que a educação básica “é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigí-lo” ficando evidente o direito de todos os jovens à educação, incluindo os jovens em privação de liberdade (BRASIL, 1996).

Uma década depois, como parte das estratégias de implementação do ECA, em 2006, foi publicado o documento político-pedagógico do Sistema de Atendimento Socioeducativo (SINASE), apresentado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) e o Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Posteriormente, em 2012, foi aprovada a Lei Federal Nº 12.594 de 18 de janeiro (BRASIL, 2012), que “reafirma a diretriz do Estatuto sobre a natureza pedagógica de medida socioeducativa” (SINASE, 2006, p.13), visando à execução das medidas socioeducativas no Brasil.

O documento reafirma o direito dos adolescentes em conflito com a lei também mercedores de boas condições e respeito. Antes deste documento não haviam legislações próprias voltadas a aplicação das medidas socioeducativas previstas no ECA em 1990.

Para melhor compreensão da definição do SINASE, localizamos no próprio documento a seguinte afirmação:

O SINASE é o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que envolve

desde o processo de apuração de ato infracional até a execução de medida socioeducativa. Esse sistema nacional inclui os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como todos as políticas, planos, e programas específicos de atenção a esse público. (SINASE, 2006, p. 22)

Sendo assim, o SINASE possui sistemas que devem dar apoio nas garantias de direitos dos adolescentes em conflito com a lei, dentre eles, o Sistema Educacional, o Sistema Único de Saúde (SUS), o Sistema de Justiça e Segurança Pública e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Para melhor compreensão da estrutura da gestão do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, apresentamos a seguir um quadro exposto no documento do SINASE (2014) onde retrata os órgãos responsáveis pela aplicação e execução do atendimento socioeducativo e suas respectivas funções.

**Quadro 1: Órgãos responsáveis pela aplicação e execução do atendimento socioeducativo.**

<b>ESTRUTURA DE GESTÃO DO SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO-SÍNTESE</b>				
	<b>INSTÂNCIAS DE COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO</b>	<b>INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO E PACTUAÇÃO</b>	<b>INSTÂNCIAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO</b>	<b>INSTÂNCIAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO</b>
<b>FEDERAL</b>	<i>ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO SDH</i> <i>Coordenação Nacional do SINASE</i>	<i>Políticas Setoriais e SGD</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo;</li> <li>• Sistema Nacional de Avaliação e Acompanhamento do Atendimento Socioeducativo</li> <li>• Sistema de Informação Para Infância e Juventude - SIPIA SINASE.</li> </ul>	CONANDA; CGU; Congresso Nacional; TCU e Sistema de Justiça.
	<table border="1"> <tr> <td><i>Medidas de Meio Fechado</i></td> <td><i>Medidas de Meio Aberto</i></td> </tr> </table> <p>Função: Formular e coordenar a política de atendimento socioeducativo e o seu Planejamento; Prestar assistência técnica e financeira aos Estados, Distrito Federal e Municípios em regime de cofinanciamento; Instituir e manter o Sistema de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo; Instituir e manter o Sistema Nacional de Avaliação e Acompanhamento; Estabelecer normas de referência e diretrizes sobre organização e funcionamento das unidades; Instituir e manter a Escola Nacional de Socioeducação.</p>	<i>Medidas de Meio Fechado</i>		
<i>Medidas de Meio Fechado</i>	<i>Medidas de Meio Aberto</i>			
<b>ESTADUAL</b>	<i>ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO</i> <i>Coordenação Estadual do SINASE</i>	COMISSÃO INTERSETORIAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistematização dos dados enviados pelos Municípios, publicização e envio à Coordenação Geral do SINASE/SDH/PR;</li> <li>• Sistematização dos dados das Unidades de Privação de Liberdade, publicização e envio para o Governo Federal;</li> <li>• Dados do Sistema de Informação Para Infância e Juventude - SIPIA SINASE;</li> <li>• Fornecer informações para o Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo;</li> <li>• Fornecer ao Órgão Gestor Federal Informações prestadas para os sistemas de informação da saúde, assistência social, educação e sistema de justiça.</li> </ul>	Órgão de controle da Administração Estadual; Legislativo Estadual; Sistema de Justiça; Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente e Organizações da Sociedade Civil.
	<table border="1"> <tr> <td><i>Medidas de Meio Fechado</i></td> <td><i>Medidas de Meio Aberto</i></td> </tr> </table> <p>Função: Formular e coordenar a política de atendimento socioeducativo e o seu Planejamento; Financiar a Política Estadual de Atendimento Socioeducativo e prestar assistência técnica e financeira ao Municípios; Gerir o Sistema de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo no âmbito estadual; Estabelecer normas de referência e diretrizes sobre a organização e funcionamento das unidades de atendimento socioeducativo privativas de liberdade; Instituir e manter o Núcleo Gestor Estadual da Escola Nacional de Socioeducação;</p>	<i>Medidas de Meio Fechado</i>		
<i>Medidas de Meio Fechado</i>	<i>Medidas de Meio Aberto</i>			

DISTRITO FEDERAL	<p><i>ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA NO DISTRITO FEDERAL DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO</i>  <i>Coordenação no Distrito Federal do SINASE</i></p>		<p>COMISSÃO INTERSETORIAL</p> <p>Escopo: Garantir responsabilidade e transversalidade das Políticas Setoriais no SINASE Composição: Órgão Gestor, Secretarias Estaduais, Coordenação Meio Aberto, Coordenação Meio Fechado, CEDCA, CEAS, Ministério Público, Poder Judiciária</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistematização dos dados enviados pelas Cidades do DF, publicização e envio à Coordenação Geral do SINASE/SDH/PR;</li> <li>• Sistematização dos dados das Unidades de Privação de Liberdade, publicização e envio à Coordenação Geral do SINASE/SDH/PR;</li> <li>• Dados do Sistema de Informação Para Infância e Juventude - SIPIA SINASE;</li> <li>• Fornecer informações para o Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo;</li> <li>• Fornecer ao Órgão Gestor Federal Informações prestadas para os sistemas de informação da saúde, assistência social, educação e sistema de justiça</li> </ul>	<p>Órgão de controle da Administração do Distrito Federal; Câmara Legislativa do DF; Sistema de Justiça; Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente e Organizações da Sociedade Civil</p>
	<p><i>Medidas de Meio Fechado</i></p>	<p><i>Medidas de Meio Aberto</i></p>			
MUNICIPAL	<p><i>ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO</i>  <i>Coordenação Municipal do SINASE</i></p>		<p>COMISSÃO INTERSETORIAL</p> <p>Escopo: Garantir responsabilidade e transversalidade das Políticas Setoriais do SINASE Composição: Órgão Gestor Municipal, Secretarias Municipais, Coordenação Meio Aberto; Coordenação Meio Fechado; CMDCA, CMAS, Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dados conforme as modalidades de atendimento que executam para o Sistema de Informação Para Infância e Juventude – SIPIA SINASE;</li> <li>• Fornecer informações para o Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo;</li> <li>• Fornecer ao Órgão Gestor Estadual informações prestadas para os sistemas de informação da saúde, assistência social, educação e sistema de justiça.</li> </ul>	<p>CMDCA; Órgão de controle Administração Municipal, Legislativo Municipal; CCM; CT; Sistema de Justiça e Organizações da Sociedade Civil.</p>
	<p><i>Medidas de Meio Aberto</i></p>				
	<p>Função: Formular e coordenar a política de atendimento socioeducativo e o seu Planejamento; Financiar a Política de Atendimento Socioeducativo no Distrito Federal; Gerir o Sistema de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo; Estabelecer normas de referência e diretrizes sobre organização e funcionamento das unidades de atendimento socioeducativo privativas de liberdade; Instituir e manter o Núcleo Gestor Distrital da Escola Nacional de Socioeducação.</p>				
	<p>Função: Formular e coordenar a política de atendimento socioeducativo e o seu Planejamento; Financiar a Política Municipal de Atendimento Socioeducativo; Gerir o Sistema de Informação sobre o Atendimento Socioeducativo; Estabelecer normas de referência e diretrizes sobre organização e funcionamento das medidas em meio aberto</p>				

Fonte: Levantamento anual SINASE, (2014, p.10).

Vê-se que há um processo de parceria entre os três entes Federados, mas a execução acaba ficando sob maior responsabilidade para Estados e Municípios, dependendo do tipo de medida socioeducativa.

Para além do exposto, no decorrer do documento são apresentados “eixos estratégicos” como parâmetros socioeducativos, dentre eles, “Suporte institucional e pedagógico”, “Diversidade étnico-racial, gênero e orientação sexual”, “Educação”, “Esporte, Cultura e Lazer”, “Saúde”, “Abordagem familiar e comunitária”, “Profissionalização/ Trabalho/Previdência” e “Segurança”. As unidades de centros socioeducativos devem cumprir todas as prescrições contidas no documento da SINASE (BRASIL, 2006).

O Plano Individual de Atendimento (PIA) é um plano individual construído com o adolescente e a equipe técnica da unidade de atendimento, podendo ser produzido e desenvolvido como plano de ações e estratégias a serem desenvolvidas com o adolescente. O PIA é considerado pelo SINASE (2006) uma ferramenta importante para acompanhar o desenvolvimento pessoal e social do adolescente e “na conquista de metas e compromissos pactuados com esse adolescente e sua família durante o cumprimento da medida socioeducativa” (SINASE, 2006, p.52).

Quando o adolescente é acolhido no programa de atendimento o PIA começa a ser elaborado por profissionais das áreas jurídicas, saúde, psicológica, social e pedagógica com o intuito de acompanhar e fazer com o que o adolescente compreenda “onde está e aonde quer chegar” (SINASE, 2006, 52). Segundo consta, no PIA, separado por área, os profissionais registram:

- a) Jurídica: situação processual e providências necessárias;
- b) Saúde: física e mental proposta;
- c) Psicológica: (afetivo-sexual) dificuldades, necessidades, potencialidades, avanços e retrocessos;
- d) Social: relações sociais, familiares e comunitárias, aspectos dificultadores e facilitadores da inclusão social; necessidades, avanços e retrocessos.
- e) Pedagógica: estabelecem-se metas relativas à: escolarização, profissionalização, cultura, lazer e esporte, oficinas e autocuidado. Enfoca os interesses, potencialidades, dificuldades, necessidades, avanços e retrocessos. Registra as alterações (avanços e retrocessos) que orientarão na pactuação de novas metas (SINASE, 2006, p. 52).

O crescimento do adolescente deve ser acompanhado e registrado no PIA regularmente. Destaca-se que pedagogos/as têm atuação educativa importante no acompanhamento do adolescente via esta ferramenta.

Na próxima seção discutiremos sobre a educação na socioeducação e nela a função de pedagogos/as, pois este constitui o foco central deste trabalho.

## 2.2 A EDUCAÇÃO EM SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Após contextualizar historicamente os direitos das crianças e dos adolescentes, a política socioeducativa para adolescentes que estão em conflito com a lei na atualidade, principalmente, o direito à educação, nesse momento será abordada a educação de adolescentes em privação de liberdade.

A CF/88 nos apresenta que a “educação, é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação no trabalho” (BRASIL, 1988). Sendo assim, fica explícito que o adolescente e jovem em privação de liberdade também têm direito à educação e esta deve ser promovida pelo Estado. Em outras palavras:

Assim como na Constituição Federal de 1988 e no ECA, o direito a educação é reafirmado na Lei nº 12.594/2012 e no Plano Nacional que institui o SINASE. Reconhece a escolarização como elemento estruturante do sistema socioeducativo e atribui a medida socioeducativa o caráter pedagógico, apesar do aspecto sancionatório estar implícito, já que o adolescente tem seu direito de locomoção limitado. A educação na socioeducação tem como objetivo a formação do adolescente para a cidadania. (LIRA, 2017, p.41)

No documento do SINASE de 2006 existe um eixo voltado diretamente para educação nos centros socioeducativos. Nele existem subtítulos voltados para cada medida socioeducativa, sendo elas internação provisória, semiliberdade e de internação, conforme detalhado anteriormente. A educação para cada uma delas é especificada de forma diferente.

Durante a pesquisa localizamos em vários autores abordagem sobre a socioeducação, mas não foi possível encontrar um conceito único para tal, deixando em aberto distintas compreensões. Foi através da dissertação de Lira (2017) com título “A educação na socioeducação: um olhar para as ações socioeducativas no contexto da medida socioeducativa de internação numa unidade de privação de liberdade” que o conceito está mais claramente definido. Lira (2017, p.46) conclui que o termo socioeducação aparece pela primeira vez no ECA quando o Estatuto apresenta as medidas socioeducativas. A autora relata que:

quem trouxe o conceito de sócio-educação foi mesmo o Antônio Carlos Gomes da Costa, com a ideia de que, para além de um caráter sancionatório, as medidas socioeducativas se direcionam a atender às necessidades



pedagógicas do adolescente que praticou um ato infracional, sempre na perspectiva de melhor compreensão da realidade e de efetiva integração social (RANIERE, 2014, p. 99 apud, LIRA, 2017, p.46)<sup>4</sup>

A socioeducação seria uma educação que venha auxiliar o jovem a viver em sociedade, colaborando em seu convívio social e na reconstrução de suas práticas em busca de uma vida social e atos diferentes daqueles que resultaram nas medidas socioeducativas. Ou seja, é carregada de um sentido de adaptação do sujeito à sociedade.

As entidades<sup>5</sup> e/ou programas que realizam as medidas socioeducativas de internação provisória devem fazer parcerias com órgão do sistema de ensino garantindo o que o ECA visa no capítulo IV “Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer”. As entidades ou programas também devem “garantir o acesso a todos os níveis de educação formal aos adolescentes inseridos no atendimento socioeducativo de acordo com sua necessidade”, assegurar boas condições aos jovens para “apropriação e produção do conhecimento”, fazer com que a escola conheça a proposta das entidades ou programas que realizam o atendimento socioeducativo, “desenvolver os conteúdos escolares, artísticos, culturais e ocupacionais de maneira interdisciplinar no atendimento socioeducativo”, planejar e fornecer ações pedagógicas que propiciem o convívio em equipes, fornecendo trocas de informações com o objetivo de romper a rotina (SINASE, 2006, p.59).

Para crianças com deficiência as entidades devem permitir o acesso à educação escolar e fornecer “transporte, materiais didáticos e pedagógicos, equipamento e currículo, acompanhamento especial escolar, currículo, capacitação de professores, instrutores e profissionais especializados, entre outros” (SINASE, 2006, p.59). Sobretudo essas entidades de internação provisória devem:

Oferecer atividades pedagógicas que estimulem a aproximação com a escola. Nos casos em que o adolescente esteja regularmente frequentando a rede oficial, é importante que seja estabelecido contato imediato com a escola de origem para que o adolescente tenha acesso ao conteúdo formal mesmo durante o período de internação provisória (SINASE, 2006, p. 60).

Para entidades e/ou programas que realizam as medidas socioeducativas de semiliberdade e de internação está previsto:

---

<sup>4</sup> Antônio Carlos Gomes da Costa, foi um pedagogo renomeado que participou da elaboração do ECA. Costa trabalhou com crianças e adolescentes em uma escola da FEBEM, seu trabalho na FEBEM foi inspirado na socioeducação de MAKARENKO (1989). MAKARENKO foi um professor pedagogo Ucrainiano especializado no trabalho com menores que viviam na rua e abandonados.

<sup>5</sup> “As entidades de atendimento desempenham função eminentemente pública e são responsáveis pela instalação e pela manutenção da Unidade, pelos recursos humanos e pelos materiais necessários ao desenvolvimento de programas de atendimento” (SINASE, 2006, p. 36).

- 1) garantir na programação das atividades, espaço para acompanhamento sistemático das tarefas escolares, auxiliando o adolescente em possíveis dificuldades, contudo, trabalhando para sua autonomia e responsabilidade;
- 2) construir sintonia entre a escola e o projeto pedagógico do programa de internação, sendo as atividades consequentes, complementares e integradas em relação à metodologia, conteúdo e forma de serem oferecidas (exclusivo para internação);
- 3) garantir o acesso a todos os níveis de educação formal aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, podendo, para tanto, haver Unidade escolar localizada no interior do programa; Unidade vinculada à escola existente na comunidade ou inclusão na rede pública externa; (SINASE, 2006, p.59)

Podemos perceber que esses adolescentes, tanto em internação provisória, semiliberdade ou internação devem estar cursando um ensino regular, podendo haver uma unidade escolar dentro das entidades e/ou programas ou fazendo parte de uma unidade escolar da comunidade fora do centro socioeducativo. No interior dos centros socioeducativos deve-se promover atividades complementares ao da escola como também atividades que promovam a autonomia, a responsabilidade e o convívio em equipe.

O documento do SINASE/2006 versa sobre os trabalhadores inseridos em entidades e/ou programas na execução das medidas socioeducativas de semiliberdade e internação. Para melhor compreensão de quem são eles para cada medida apresentamos o Quadro 1.

**Quadro 2:** Equipe mínima para medida socioeducativa de semiliberdade e internação, SINASE (2006)

<b>Medida Socioeducativa de Semiliberdade</b>	<b>Medida Socioeducativa de Internação</b>
A equipe mínima para atender <b>até 20 adolescentes</b> deve ser composta por: - 01 coordenador técnico - 01 assistente social - 01 psicólogo - 01 pedagogo 01 advogado (defesa técnica) 02 socioeducadores em cada jornada 01 coordenador administrativo e demais cargos nesta área, conforme a demanda do atendimento	A equipe mínima para cada <b>40 adolescentes</b> deve ser composta por: - 01 diretor - 01 coordenador técnico - 02 assistentes sociais - 02 psicólogos - 01 pedagogo - 01 advogado - profissionais necessários para o desenvolvimento de saúde, escolarização, esporte, cultura, lazer, profissionalização e administração - socioeducadores

Fonte: Produção própria a partir das informações do SINASE (2006, 44-45).

Diante deste quadro, fica explícito que o número de assistentes sociais e psicólogos aumentam conforme o número de adolescentes e a medida socioeducativa, porém, o número de pedagogos/as continua o mesmo. Esta constatação permite levantar a questão: Será que por

ser um centro socioeducativo com o intuito de “ressocializar”<sup>6</sup> os adolescentes a quantidade de pedagogos/as não deveria ser maior para suprir as demandas? Um pedagogo consegue acompanhar o desenvolvimento de cada adolescente e ainda desenvolver atividades pedagógicas?

Ainda sobre o quadro, a quantidade de socioeducadores na medida socioeducativa de semiliberdade também fica evidente, sendo dois socioeducadores em cada jornada, número este que não fica compreensível na medida socioeducativa de internação. A função do socioeducador segundo o SINASE é de desenvolver “tarefas relativas à preservação da integridade física e psicológica dos adolescentes e dos funcionários quanto às atividades pedagógicas” (SINASE, 2006, p.45).

Quanto à quantidade de socioeducadores “A relação numérica de um socioeducador para cada dois ou três adolescentes ou de um socioeducador para cada cinco adolescentes dependerá do perfil e das necessidades pedagógicas destes” (SINASE, 2006, p.45). Não fica explícito a quantidade de socioeducadores, apenas versa que deve ser levado em consideração a dinâmica institucional e que a quantidade deles dependerá do perfil do adolescente e de suas necessidades pedagógicas. Isso também nos faz questionar: O adolescente é analisado pelo seu grau de agressividade? Como é feita essa avaliação? É levado em conta seu contexto social? O socioeducador é um controlador de corpos?

O documento não versa sobre a função de pedagogo/a, inclusive a palavra “pedagogo” aparece apenas três vezes no documento com 100 páginas, especificando o número de funcionários para cada medida socioeducativa, sendo elas de semiliberdade e internação como já relatado. A palavra também aparece quando especificam a área externa e interna de uma unidade, como apresentado a seguir no quadro retirado do documento do SINASE/2006, deixando claro que pedagogo/a está incluso na área administrativa, na sala da equipe técnica, junto com outros profissionais como psicólogo, assistente social, advogado e auxiliares.

**Quadro 3:** Previsão de espaços na área interna e externa de unidades de atendimentos socioeducativos de internação e internação provisória, SINASE 2006

---

<sup>6</sup> O uso das aspas faz-se necessário na palavra “ressocialização”, pois no interior de unidades socioeducativas também ocorre socialização. Ademais, este termo é bastante polêmico na área, sendo que indica-se que o termo “ressocializar” deva ser entendido como “retornar ao convívio social ampliado”.

Programa discriminado	A.M*. (m²)	D.M.** (m)	Observação
<b>a) Acesso</b>			
Espera de visitas	30,00		
Sanitários de visita	5,00	1,50	2,50 por vaso – 2 vasos por gênero
02 salas de Revista	3,00 cada	1,20	Poderá ter instalação sanitária de 1,60m² c/ dimensão min. de 1,20m
Controle de acesso/portaria com instalação sanitária	6,00		
Guarda-volume	6,00		
<b>b) Guarda – Externa</b>			
Mirantes com instalação sanitária	2,50 cada		Essa medida refere-se à projeção em piso
Corpo de guarda (copa, estar, alojamento, instalação sanitária, sala de armas, sala de comando)	50,00		
<b>c) Área Administrativa</b>			
Recepção/espera	10,00		
2 Salas administrativas	7,50 cada		
Sala de diretor geral c/ instalação sanitária	10,00		
Arquivo	6,00		
Reunião	25,00		
Almoxarifado	3,00		
Sala para técnicos administrativos	9,00		
2 Salas para atendimento individual	7,50 cada	2,20	
Guarda-pertences	6,00		
Sala para Equipe técnica (psicólogo, assis- tente social, pedagogo, advogado e auxili- ares)	20,00		
Secretária	6,00		

Fonte: SINASE (2006, p.98)

A partir do quadro apresentado, podemos concluir que centros socioeducativos constituem um lócus de atuação de pedagogos/as e que este tem uma função administrativa e técnica junto com outros profissionais<sup>7</sup>. Contudo, não está explícita sua função. Isso indica que questões pedagógicas podem ficar secundarizadas, especialmente se a demanda de preenchimento de formulário e estratégias de controle forem a prioridade<sup>8</sup>.

Em síntese, podemos compreender nesta seção que a partir de determinado momento começou-se a ter uma concepção de infância e seus direitos. A criança e a infância passaram a ser alvo de atenção e cuidado físicos, emocionais e afetivos, cuidados esses assegurados pelo Estado. Com a implementação do ECA, passou-se a assegurar os direitos inerentes a condição humana, sendo essa a diferença dos antigos códigos onde os menores em situação irregular, ou seja, que cometiam algum ato infracional ou eram abandonados, sofriam medidas judiciais rigorosas. Notamos a intervenção do Estado na educação e nas práticas educacionais de direitos dessas crianças que passaram a ter direitos fundamentais.

<sup>7</sup> Na banca de defesa desta pesquisa foi feita a indicação na Resolução 3/2016 que “Define Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas” (BRASIL, 2016). Mesmo nesse documento não fica claro o papel de pedagogo/a em unidades de privação de liberdade.

<sup>8</sup> Através de pesquisas acadêmicas, apresentadas na quarta seção, a especificidade do trabalho deste profissional será melhor compreendida.

Na próxima seção discutiremos sobre as violências contra a criança e o adolescente, principalmente em unidades socioeducativas, e traremos também dados específicos sobre o perfil dos sujeitos que cumprem medidas socioeducativas de internação.

### 3 A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E O PERFIL DO SOCIOEDUCANDO

Na seção anterior foi apresentado o contexto histórico dos direitos da criança e do adolescente e a proteção social para infância no Brasil, percebe-se a partir disso que a violência contra a criança se retrata como um fato cultural e social. Minayo (2001, p. 91) aponta que:

No Brasil podemos distinguir uma violência estrutural, cujas expressões mais fortes são o trabalho infantil, a existência de crianças vivendo nas ruas e em instituições fechadas; uma violência social, cujas mais vivas expressões se configuram na violência doméstica; uma violência delinquencial, na qual as crianças são vítimas e atores.

O ECA disponibiliza um importante apoio referente a esta situação, onde busca romper com estas violências ainda presentes na sociedade, reconhecendo o respeito aos direitos e integridade da criança e do adolescente e preservando seus direitos sociais e pessoais. Mas o que pode ser considerado violência contra criança e o adolescente?

[...] violência contra a criança e o adolescente é todo ato ou omissão cometidos por pais, parentes, outras pessoas e instituições, capazes de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima. Implica, de um lado, numa transgressão no poder/dever de proteção do adulto e da sociedade em geral; e de outro, numa coisificação da infância. Isto é, numa negação do direito que crianças e adolescentes têm de serem tratados como sujeitos e pessoas em condições especiais de crescimento e desenvolvimento. (GUERRA, 1996; ASSIS, 1994; DESLANDES, 1994 apud, MINAYO, 2001, p. 92).

Nesta direção, buscando compreender os tipos de violências submetidos a crianças e adolescentes nos apoiaremos nas concepções de Minayo (2001) que as caracteriza em violência estrutural, delinquência e violência intra-familiar.

A violência estrutural é considerada “aquela que incide sobre a condição de vida das crianças e adolescentes, a partir de decisões histórico-econômicas e sociais, tornando vulnerável o seu crescimento e desenvolvimento” (MINAYO, 2001, p.93). Ou seja, são questões relacionadas a vulnerabilidade social e econômica. A autora cita os “meninos e meninas de rua” como exemplo de violência estrutural, afirmando que é na rua em que a criança tem sua vida ameaçada, sofrem discriminação, são maltratados ou explorados e estão suscetíveis ao crime (MINAYO, 2001, p. 94).

Segundo Minayo (2001, p.95) as instituições socioeducativas como SAM, FUNABEM e FEBEM que foram pensadas e vistas como ressocializadores, não foram eficazes. Aponta que, nesses ambientes a rotina ocorria de forma monótona, com dificuldades para a formação de vínculos e privava o sujeito do mundo exterior. Na mesma direção constata que:

Nessas instituições, o sistema disciplinar rigoroso e punitivo castra qualquer expressão de liberdade e autonomia. O caráter do castigo imposto impossibilita a internalização da disciplina, de forma positiva, favorecendo o desenvolvimento de uma personalidade rígida, com baixa auto-estima (MINAYO, 2001, p.96).

Mais adiante veremos gráficos que apontam o índice e apresentam os motivos que levam adolescentes a óbito em unidades socioeducativas e a nítida violência que sofrem no interior dessas unidades. Ou seja, nesses espaços não estão privadas de mais violências.

Quanto a violência intra-familiar, causada contra a criança e ao adolescente no ambiente privado, a autora menciona quatro tipos: a violência física, a violência sexual, a violência psicológica e as negligências. Cada uma tem suas características, mas o que importa aqui é não perder de vista que as crianças e adolescentes são vítimas dessa sociedade e sofrem diferentes tipos de violências. Muitas vezes se tornam em conflito com a lei, após terem sido negligenciados e violentados de diferentes formas.

Sendo necessário identificar o perfil do adolescente que cumpre medida socioeducativa, apresentaremos a seguir dados locais e nacionais retirados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e levantamentos anuais do SINASE (2014; 2016) com a intenção de caracterizar a exclusão social em que se encontram na sociedade adolescentes que fazem ou fizeram parte de medidas socioeducativas. Salientamos a dificuldade de encontrar dados atualizados, sendo o mais recente encontrado do ano de 2016.

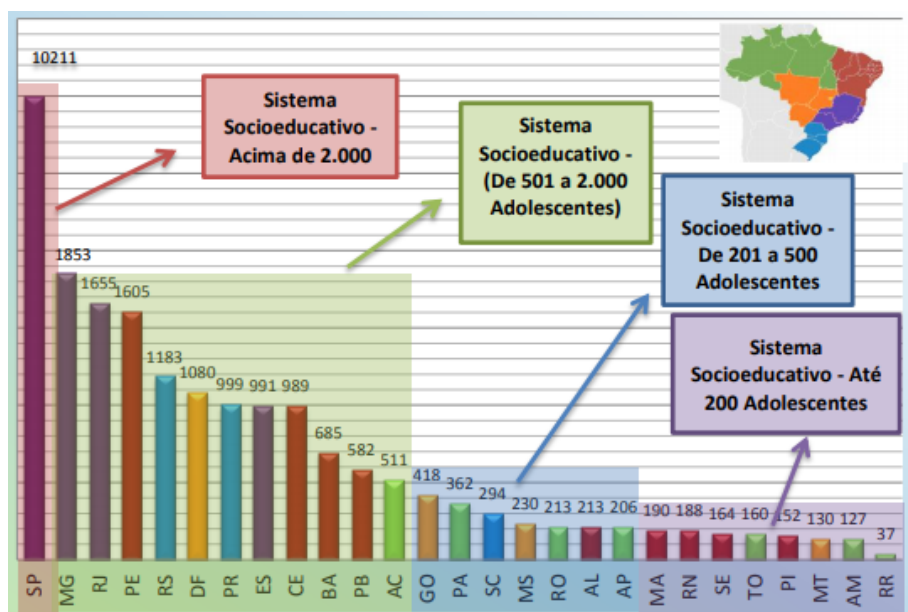
O objetivo não é estigmatizar os sujeitos, mas sim, apresentar dados sobre o perfil dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa. Não queremos estigmatizar afirmando serem estes sujeitos aptos a cometerem atos infracionais, pelo contrário, a intenção é apresentar que esses adolescentes são socialmente mais vulneráveis.

Segundo as informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a população total do Brasil é de 209.041.228 pessoas. No ano de 2015 o país tinha “aproximadamente 60,5 milhões de crianças e adolescentes entre 0 e 19 anos [29,6% da população total do país], sendo que mais de um terço deles se concentra no Sudeste” (ABRINQ, 2017, p. 9). Referente aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de

privação de liberdade foi indicado pelo Levantamento Anual do SINASE de 2018, referente ao ano de 2016, o total de 25.929 adolescentes.

A seguir apresentaremos um gráfico com o total de adolescentes que cumprem medidas de restrição de liberdade por unidades federativas (UF), segundo o levantamento anual do SINASE publicado em 2014.

**Gráfico 1:** Total de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de restrição de liberdade por Unidades Federativas (UF) no Brasil.



Fonte: Levantamento anual SINASE (BRASIL, 2014, p.18).

Ainda referente aos entes federados, o mesmo documento (SINASE, 2014) exibe a quantidade de unidades de atendimento em restrição e privação de liberdade por regiões do país, ou seja, unidades que atendem as medidas de internação, internação provisória e semiliberdade. Na Região Sudeste está concentrado o maior número de unidades, 222, que atendiam naquele ano 14.710 adolescentes em restrição de liberdade, conforme gráfico acima. Em seguida aparece a Região Nordeste com 93 unidades, a Região Sul com 69, a Região Norte com 54 e a Região Centro-Oeste com 38 unidades respectivamente.

Ao relacionar os dados da quantidade de unidades de atendimento por regiões do país, com o dados da quantidade de adolescentes em restrição de liberdade, apresentado no gráfico 1, fica explícito que a Região Sudeste apresenta o maior número de adolescentes cumprindo medidas socioeducativas de privação de liberdade (SP, MG, RJ e ES), logo apresenta um maior número de unidades de atendimento. Ao comparar com a Região Centro-Oeste, que



apresentou o menor número de unidades, analisando o gráfico acima vimos que Mato Grosso (MT), Mato Grosso do Sul (MS), Goiás (GO) e Distrito Federal (DF) apresentam índices mais baixos de adolescentes internados.

Para melhor referenciar as medidas socioeducativas de privação de liberdade, dentre elas: internação, internação provisória e semiliberdade, entre os anos de 2011 e 2016, apresentamos o gráfico a seguir.

**Gráfico 2:** Medidas socioeducativa de privação de liberdade e quantidade de sujeitos que as cumprem, 2011-2016.

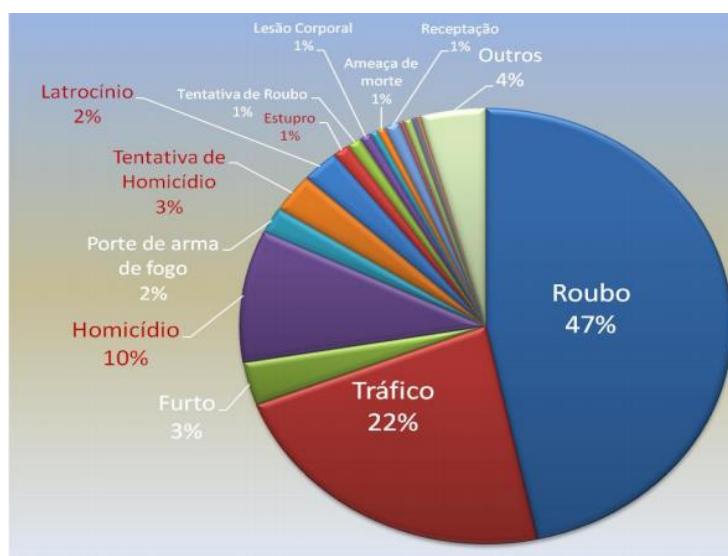


Fonte: Levantamento anual SINASE (BRASIL, 2016, p.10).

Podemos perceber que os números referentes às medidas socioeducativas aumentam conforme os anos. Ademais, como apresenta o Gráfico 2, no ano de 2016 o número de adolescentes em internação provisória e semiliberdade ocorrem uma leve diminuição, como consequência, o índice total de privação de liberdade também reduz, em contrapartida o número de adolescentes cumprindo medidas de internação aumenta. Ou seja, observa-se o elevado índice do uso da medida socioeducativa de internação, divergindo o que prevê o SINASE, que estabelece como preferência as medidas socioeducativas em meio aberto e não a de privação de liberdade. Em seis anos observa-se o constante aumento das medidas socioeducativas, tornando-se cada vez maior o número de adolescentes em espaços de privação de liberdade.

A seguir será apresentado o gráfico sobre os atos infracionais praticados pelos adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação.

**Gráfico 3:** Incidência de tipos de atos infracionais cometidos por adolescentes que cumpriam medidas socioeducativas em 2016



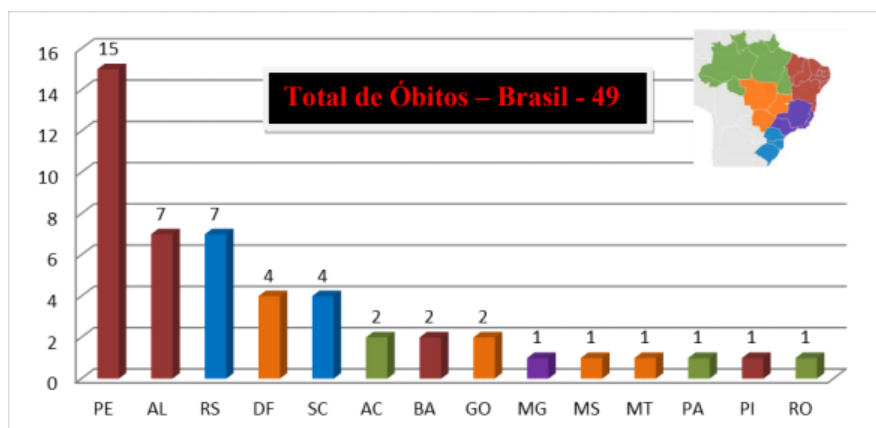
Fonte: Levantamento anual SINASE (BRASIL, 2018, p. 15).

Segundo o levantamento de dados do SINASE, os atos infracionais mais praticados por adolescentes que cumprem medidas socioeducativas são roubo, tráfico e homicídio. Por sua vez, tentativa de homicídio, estupro e tentativa de roubo ou ameaça de morte apresentam índices mais baixos.

É nítido que a violência e a vulnerabilidade estão presentes na vida desses adolescentes desde muito cedo, mesmo antes do cumprimento da medida socioeducativa, características essas atribuídas pelo desamparo social como já apresentado no início desta seção. Os adolescentes das classes populares são as maiores vítimas de violência, não só na rua como também dentro do sistema socioeducativo. Diante dessas afirmações de violências e os direitos que são negados a esses jovens desde muito cedo, fica explícito que a violência também é empregada dentro de unidades socioeducativas.

Destacamos no início da seção sobre as violências que crianças e adolescentes sofrem, sendo elas violência estrutural, delinquência e violência intra-familiar. Minayo (2001), ainda relata a não eficácia dessas instituições “ressocializadoras” por vários motivos já citados. Os Gráficos 4, 5 e 6 que apresentaremos a seguir retratam uma parte dessa ineficiência.

**Gráfico 4:** Total de óbitos em unidades socioeducativas no Brasil no ano de 2016.

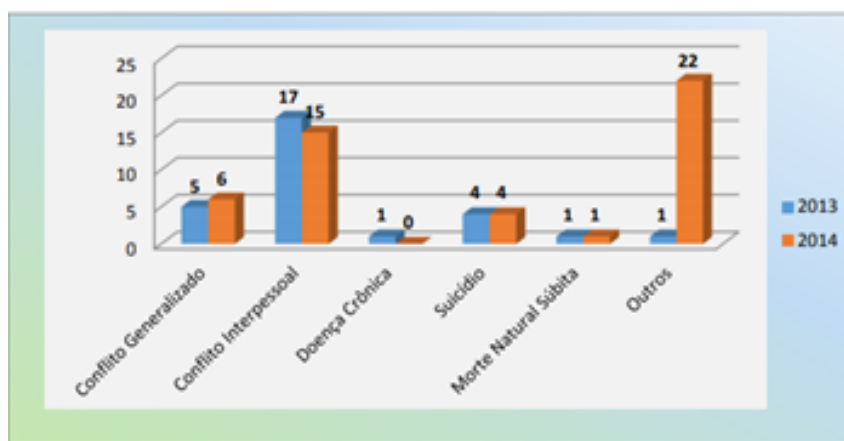


Fonte: Levantamento anual SINASE (BRASIL, 2018, p. 23).

A partir do gráfico apresentado acima, constata-se que em São Paulo não apresenta registro de óbitos em unidades socioeducativas, sendo que nesse estado encontra-se o maior registro de adolescentes internados. Outro fator marcante é evidenciado pela Região Sudeste onde o único estado com registro de óbitos foi em Minas Gerais.

A seguir serão apresentadas as causas dos óbitos, num comparativo entre dados de 2014 e 2016.

**Gráfico 5:** Causa dos óbitos de adolescentes em unidades socioeducativas de privação de liberdade, ano 2013-2014.

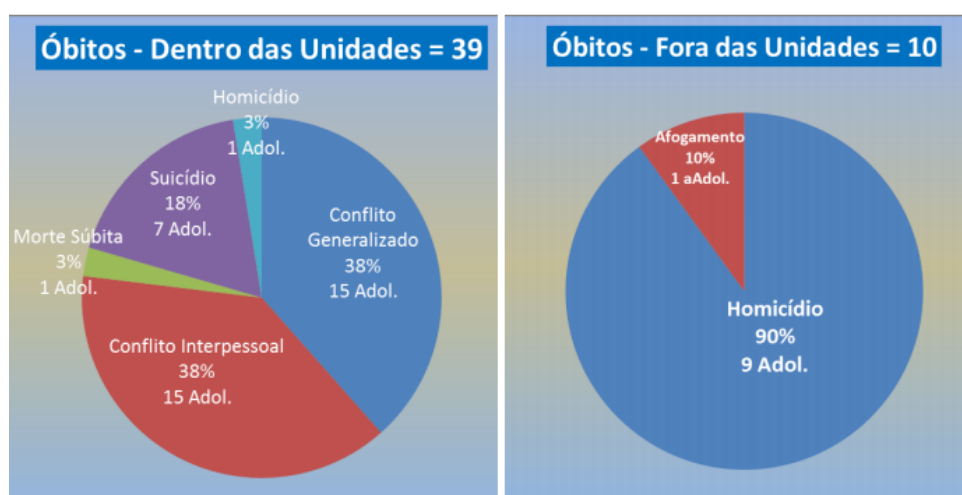


Fonte: Levantamento anual SINASE (BRASIL, 2014, p.36).

Em todas as regiões houve indícios de óbito dentro de unidades de internação, contudo não foi possível identificar as causas por UF. O Nordeste e o Sul tiveram os maiores índices com 25 e 11 óbitos respectivamente.

Conforme os dados às causas dos óbitos são: conflito generalizado, conflito interpessoal, doença crônica, suicídio, morte natural e outros. De alguma forma, praticamente todos eles indicam carência de mediações e assistência aos jovens e este espaço como não sendo dos mais seguros. O índice apresentado como “outros” é o mais alto dos óbitos, nos perguntamos quais seriam essas outras causas e o porquê de não serem informadas detalhadamente o motivo específico dos óbitos. Em dado mais recente, como podemos ver no próximo gráfico do ano de 2016 esse índice “outros” não aparece.

**Gráfico 6:** Causa dos óbitos de adolescentes em unidades socioeducativas de privação de liberdade, ano 2016.



Fonte: Levantamento anual SINASE (BRASIL, 2016, p. 22).

A partir dos dados de óbitos apresentados dentro e fora das unidades de internação evidencia-se que o número de mortes dentro das unidades possui um índice significativamente elevado. Mesmo com toda a violência que esses adolescentes já viveram em seu cotidiano, ainda assim, em unidades de internação, onde em tese o objetivo seria de (re)socializá-los, sofrem violências ou negligências que os levam a óbito. É eficaz colocar os adolescentes em unidades de internação sendo que ocorrem mais óbitos dentro das unidade? O que é feito para evitar o risco a vida? Os direitos estabelecidos pela CF/88 e pelo ECA para esses adolescentes são negados? Parece que o Estado não cumpre com o seu dever quando negligencia ou não garante a proteção desses sujeitos deixando-os vulneráveis a violência, a crueldade e a opressão.

Em todos os locais esses adolescentes estão sujeitos a violências físicas, psicológicas, institucionais, interpessoais, sexuais ou de abandono, resultado de uma sociedade que não vê

esses adolescentes como sujeito de direitos, privando-os de todos seus direitos previstos em lei.

Para além do exposto cabe perguntar: quem são esses adolescentes que cumprem medidas socioeducativas?

Caracterizando-os pelo tipo de sexo, constatamos que, segundo o índice apresentado no documento do SINASE (2016), 96% dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade são do sexo masculino e 4% do sexo feminino. Quanto a raça/cor desses adolescentes vemos que 59,08% são caracterizados como pretos/pardos, seguidos por 22,49% de cor branca, 0,91% amarela, 0,98% indígenas e 16,54% não informaram.

Diante desses fatos, será retratado a seguir a média de idade em que os adolescentes interrompem os estudos.

**Gráfico 7:** Média de idade em que os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas interrompem os estudos por região geográfica, dados de 2012.

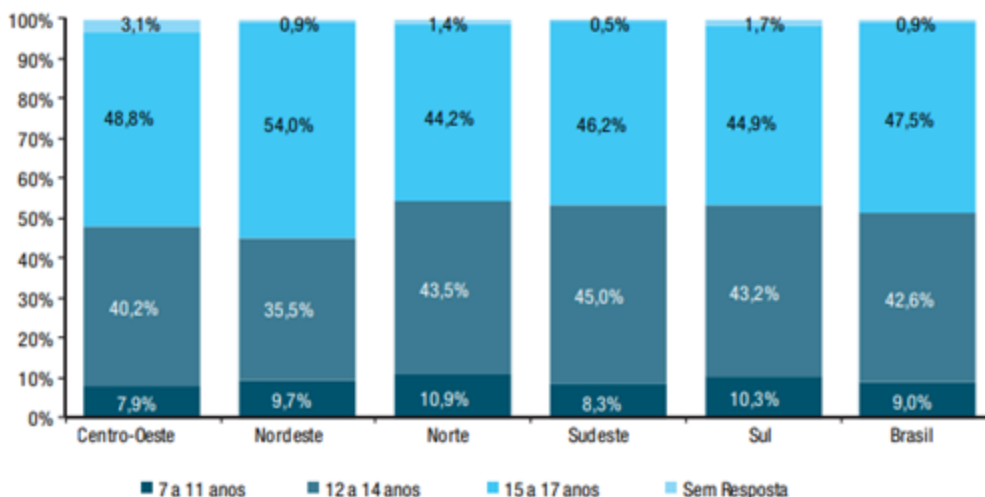
Região	Idade Média
Centro-Oeste	14,2
Nordeste	13,7
Norte	13,7
Sudeste	14
Sul	14,3
<b>Total</b>	<b>14</b>

Fonte: Panorama Nacional – A execução das Medidas Socioeducativas de Internação. Conselho Nacional de Justiça (BRASIL, 2012, p.16).

Desta forma, evidencia-se predominantemente que adolescentes que cumprem medidas socioeducativas abandonam a vida escolar com a idade média de 14 anos, portanto, sem ingressar ou concluir o Ensino Médio. Na Região Nordeste os adolescentes suspendem seus estudos antes da idade média, já na Região Sul ficam mais tempo na escola.

Os dados coletados e apresentados pelo CNJ, elaborado em 2012, exhibe a faixa etária do primeiro ato infracional cometido por crianças e adolescentes e suas respectivas regiões.

**Gráfico 8:** Média de idade em que crianças e adolescente cometem o primeiro ato infracional



Fonte: Panorama Nacional – A execução das Medidas Socioeducativas de Internação. Conselho Nacional de Justiça (BRASIL, 2012, p.10).

Destaca-se a maior concentração de primeiros atos infracionais os adolescentes de faixa etária entre 15 a 17 anos em todas as regiões do país. A média nas idades, entre as regiões do país são bastante próximas, ainda que na região norte há registros maiores de atos até 11 anos de idade.

Segundo os dados do SINASE (2014) tínhamos quase 25.000 adolescentes cumprindo medida socioeducativa de restrição de liberdade no ano de 2014. Desses, predominavam adolescentes que cumpriam medida socioeducativa de privação de liberdade com faixa etária entre 16 e 17 anos com 56% (13.867 adolescentes), seguido pela faixa etária de 18 a 21 anos com 24% (5.859), 14 e 15 anos com 18% (4.470) e 12 e 13 anos com 2% (411).

Os dados apresentados referente à faixa etária das crianças e adolescentes que cometem o primeiro ato infracional e a média de idade em que os adolescente interrompem o estudo por região deixam explícitos que logo após o abandono do ambiente escolar há uma maior probabilidade de o adolescente se colocar em conflito com a lei. Visto que, conforme os dados em todas as regiões o maior índice de primeiro ato infracional é entre 15 e 17 anos e a média de idade de interrupção dos estudos ocorrem na faixa etária de 13,7 anos (Norte e Nordeste) e as outras regiões a partir dos 14 anos. Nesta direção, ao nos depararmos com esses dados nacionais coletados, evidenciamos o perfil do adolescente que cumpre medida socioeducativa, sendo em sua maioria adolescentes do sexo masculino, negros, com baixa escolaridade e que estão centralizados “nas camadas mais pobres da sociedade, em que os impactos e efeitos de questões socioeconômicas marginalizam e criminalizam a população de baixa renda, pondo-os distantes dos direitos garantidos em lei” (JESUS, 2018, p.71).

Na próxima seção apresentaremos e discutiremos ainda mais sobre a educação em centros socioeducativos e, particularmente sobre o trabalho de pedagogos/as nestes espaços a partir da produção acadêmica.

#### 4 BALANÇO DE PRODUÇÃO ACADÊMICA SOBRE A ESCOLARIZAÇÃO E PEDAGOGOS/AS NA SOCIOEDUCAÇÃO

Após apresentar o contexto histórico dos direitos das crianças e dos adolescentes, sua proteção social para infância e a socioeducação no Brasil, identificamos as políticas socioeducativas estabelecidas para adolescentes que estão em conflito com a lei, nessa perspectiva, discutiremos nessa seção sobre a educação, escolarização e o trabalho de pedagogos/as em centros socioeducativos a partir de produções acadêmicas da área da educação. Buscamos por trabalhos que tinham como foco central a educação e a escolarização para assim entender a função de pedagogos/as em uma unidade socioeducativa. A intenção foi verificar o que intelectuais da área indicam sobre o assunto em suas pesquisas.

Para tanto, fez-se um levantamento em dissertações e teses no Portal da Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior (CAPES) e da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD). Iniciamos a busca por palavras-chaves, sendo elas: jovem/adolescente em restrição de liberdade, socioeducação, sistema socioeducativo, educação em centros socioeducativos, jovem/adolescente em conflito com a lei e privação de liberdade, pedagogo/a na socioeducação. Foram privilegiados textos da área de conhecimento “educação”. Foram descartados os trabalhos que verticalizam sobre medidas socioeducativas em meio aberto<sup>9</sup>, ou que não localizamos os textos na íntegra.

Após triagem e coleta inicial, foram selecionados no total 24 trabalhos, sendo 17 dissertações e sete teses, conforme listamos abaixo.

**Quadro 4:** Trabalhos acadêmicos sobre educação e escolarização na socioeducação, portal da CAPES e do BDTD, em ordem crescente de defesa, 2006-2012.

ANO	TÍTULO	AUTOR	TIPO/ Instituição
2007	Educar e punir. Um estudo sobre educação no contexto da internação do adolescente autor de ato infracional: dilemas contemporâneos	Francisco Carlos da Silva Dias	Tese / USP
2007	Políticas públicas e atos infracionais: educação nos centros de socioeducação infanto-juvenil no Paraná	Marcia Regina Mocelin	Dissertação / UTP
2009	Centro sócio-educativo ou escola para o crime? O processo educativo em uma unidade de	Wollace Scantbelruy da Rocha	Dissertação / UFAM

<sup>9</sup> Ou seja, aquelas que não privam o adolescente da liberdade, sendo elas: prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida (BRASIL, 1990).



	internação de adolescentes em conflito com a lei		
2012	Formação humana ou adaptação à lógica do capital? Um estudo sobre os processos de educação de adolescentes privados de liberdade na FASE-RS	Roberto Anderson Dornelles	Dissertação / UFRGS
2013	Aprisionando para educar adolescentes em conflito com a lei: memória, paradoxos e perspectivas	Janaina de Fatima Silva Abdalla	Tese / UFF
2013	Pedagogia socioeducativa – Repensando a socioeducação: um encontro entre educação libertadora e justiça restaurativa	Janilson Pinheiro Barbosa	Tese / UNISINOS
2014	Educar para ressocializar: Paradoxos de uma proposta educativa: Um estudo de caso no CASEF/POA – RS	Dirceia Cristiane Almeida Fajardo	Dissertação / UFRGS
2014	Adolescentes internados no Centro Socioeducativo de Cuiabá: em questão, trajetórias de vida, política educacional e trabalho	Giovanna Marielly da Silva Santos	Dissertação / UFMT
2014	Adolescência em conflito com a lei: socioeducação no Paraná	Marcia Regina Mocelin	Tese / UTP
2015	Escolarização de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação: estudo bibliográfico	Aline Menezes de Barros	Dissertação / UERJ
2015	O adolescente infrator e os desafios da política de atendimento à infância e a adolescência institucionalizada	Antonio Gandini Junior	Tese / UNIMEP
2015	Escolarização e profissionalização na medida socioeducativa de internação no Paraná – o discurso do protagonismo juvenil nos cadernos de socioeducação (2010)	Lilian Cristina Penteadó Farias	Dissertação / UNIOESTE
2016	Ressignificando o papel do educador no contexto das medidas socioeducativas	Mariana Torres Behr	Dissertação / UnB
2017	Auto(trans)formação permanente com professores(as) em contexto socioeducativo: Educar(se) entre a coercitividade e a liberdade	Camila da Rosa Paragi	Dissertação / UFSM
2017	A avaliação em contexto socioeducativo: perspectivas e desafios na escolarização de jovens em conflito com a lei	Enilvia Rocha Morato Soares	Tese / UnB
2017	A educação na socioeducação: um olhar para as ações educativas no contexto da medida socioeducativa de internação numa unidade de privação de liberdade	Jaqueline Alves de Lira	Dissertação / UFPB

2017	A escolarização de adolescentes privados de liberdade: desafios e perspectivas para a educação em direitos humanos	Leonardo de Medeiros Diniz Dantas	Dissertação / UFPB
2017	Por trás e para além dos muros: tensões, contradições e deságios no cotidiano de trabalhadores da socioeducação a partir da política do SINASE	Lisiane Lidia Mella	Dissertação / UPF
2017	Produção de sentido das práticas pedagógicas na socioeducação	Marcia Maria Razera de Andrade	Dissertação / UTP
2017	Professor e sistema socioeducativo: conquistas, desafios e perspectivas para promoção do desenvolvimento do adolescente	Nilcéa Moreno Silva	Dissertação / UnB
2017	Sistema punitivo e justiça restaurativa: os reflexos na escolarização e profissionalização na socioeducação	Riane Conceição Ferreira Freitas	Tese / UFPA
2017	Demandas e desafios da docência na comunidade de atendimento socioeducativo de Salvador – CASE/SSA: Professores/as que atuam na escolarização de jovens em privação de liberdade	Rita de Cassia Alves Neiva Almeida	Dissertação / UNEB
2017	O sentido do trabalho escolar para o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação	Valeria Regina Valerio de Carvalho	Dissertação / UNIFESP
2018	Escolarização de jovens de 15 a 17 anos em situação de privação de liberdade: reflexões sobre o sistema socioeducativo do Estado do Rio de Janeiro	Iris Menezes de Jesus	Dissertação / UFF

Fonte: Elaboração da autora a partir da coleta no portal CAPES e BDTD, 2018.

Pesquisando pela palavra-chave “socioeducação” no portal da CAPES e do BDTD sem a utilização de filtros, encontramos o total de 285 trabalhos acadêmicos. Consideramos baixo o quantitativo de estudos sobre o referente tema na área da educação, especialmente quando com foco na escolarização de adolescentes em medidas socioeducativas. Muitos desses estudos são da área do direito, serviço social, psicologia e também da área da saúde, onde a linha de pesquisa não correspondia com o pretendido. Foi ainda mais difícil encontrar textos com direcionamento específico para a função de pedagogos/as nesses espaços, por isso, ampliamos para escolarização/educação na socioeducação. Após triagem dos textos final analisamos os 24 textos acima indicados.

A partir da pesquisa realizada, constatamos que apenas uma autora se repete no quadro acima. A autora Marcia Regina Mocelin produziu dois trabalhos acadêmicos, uma dissertação (2007) e uma tese (2014), ou seja, o tema de suas pesquisas foi a educação na socioeducação,

sendo os dois trabalhos defendidos na Universidade Tuiuti do Paraná (UTP). Em sua dissertação pesquisou um centro socioeducativo específico que atende adolescentes do sexo feminino, sendo que seu objetivo foi evidenciar as políticas e a educação para adolescentes em conflito com a lei. Já em sua tese analisou as instituições denominadas socioeducativas no estado do Paraná relatando o que é proposto pelas políticas públicas e a realidade presente nas instituições.

Observando as datas das publicações, vemos que no último ano teve um acréscimo significativo, conforme tabela que segue.

**Tabela 1:** Trabalhos acadêmicos sobre a educação/escolarização em centros socioeducativos, por ano e tipo de publicação, 2006-2018.

	2007	2009	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Dissertação	1	1	1	-	2	2	1	8	1
Tese	1	-	-	2	1	1	-	2	-
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>1</b>

Fonte: Elaboração da autora a partir da coleta no portal CAPES e BDTD, 2018.

No levantamento de dados realizado não foram encontrados documentos anteriores a 2007 que abordassem o foco do estudo pretendido, o mesmo acontecendo nos anos de 2008, 2010 e 2011. O primeiro trabalho encontrado foi no ano de 2007, possivelmente por ser um ano após a publicação do documento do SINASE (BRASIL, 2006). A maior parte das produções encontradas foram no ano de 2017, porém, percebe-se um crescimento de publicações a partir do ano de 2013, provavelmente pelas discussões ocorridas acerca do SINASE de 2012, mesmo já tendo o primeiro documento publicado em 2006 (BRASIL, 2006; 2012).

Outro comentário geral sobre as produções selecionadas refere-se à região do país em que estão vinculadas as instituições de ensino superior que publicaram essas pesquisas. As Pesquisas apresentam maior índices na região Sul com 36% das publicações realizadas, em seguida a região Sudeste se destaca com 24%. Os menores índices foram nas regiões Centro-Oeste com 16% e as regiões Norte e Nordeste, ambos com 12%. Cabe lembrar que a região Norte tem alto índice de população na faixa etária da adolescência e é uma das regiões com maior quantidade de adolescentes em medidas socioeducativas, como mostrado na seção anterior.

Referente às universidades de realização dos trabalhos acadêmicos, cinco universidades possuíram mais de um trabalho publicado dentre elas: a Universidade Tuiuti do Paraná (UTP) com três publicações; a Universidade Federal do Rio Grande do sul (UFRGS) com duas publicações; a Universidade Federal Fluminense (UFF) com duas publicações; a Universidade de Brasília (UnB) com três publicações; e a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) com duas publicações.

Os autores definem suas metodologias identificando-as como “estudo de caso”, “entrevistas”, “estudo bibliográfico” e “análise documental”. Nessa perspectiva organizamos os trabalhos por alguns eixos determinantes para melhor compreensão, dentre eles, “estudo de realidade específica”, onde apresentam-se autores que pesquisaram determinados centros socioeducativos ou políticas públicas de alguma região, “estudo bibliográfico” e “entrevistas”, na qual apresentamos o entrevistado e o foco central de cada entrevista.

Para além das explicações iniciais sobre as produções selecionadas, faz-se necessário conhecer um pouco mais os trabalhos. Sendo assim, serão apresentadas a seguir as principais informações organizadas por eixos.

No quadro a seguir, apresentaremos os autores que realizaram o estudo de uma realidade específica, apresentando o Estado em que foi realizada sua pesquisa e o local podendo, ser uma unidade socioeducativa ou políticas públicas de uma determinada região. O quadro foi organizado levando em consideração o Estado estudado.

**Quadro 5:** Trabalhos acadêmicos com estudo de realidades específicas.

<b>ESTADO PESQUISADO</b>	<b>REALIDADE ESPECÍFICA ESTUDADA</b>	<b>AUTOR</b>
Rio de Janeiro	Centro de Atendimento Intensivo de Belford Roxo (CAIBR)	Abdalla (2013)
Rio de Janeiro	Sistema Socioeducativo do Estado do Rio de Janeiro	Jesus (2018)
Rio Grande do Sul	Centro de Atendimento Socioeducativo de Santa Maria	Paragi (2017)
Rio Grande do Sul	Centro de Atendimento Socioeducativo Feminino	Fajardo (2014)
Rio Grande do Sul	Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul (FASE-RS)	Dornelles (2012)
Paraná	Centro Socioeducativo São Francisco e Centro de Socioeducação Curitiba	Andrade (2017)
Paraná	Analisou as políticas públicas referente	Farias (2015)

	à socioeducação do Estado do Paraná	
Paraná	Centro de Socioeducação Joana Miguel Richa	Mocelin (2007)
Paraná	Analisou as instituições intituladas centros de socioeducação do Paraná e as políticas paranaenses	Mocelin (2014)
Distrito Federal	Núcleo de Ensino de uma Unidade de Internação Socioeducativa do Distrito Federal	Soares (2017)
Distrito Federal	Realizou oficinas com servidores da Secretaria do Estado de Políticas para crianças, adolescentes e juventudes do Distrito Federal, especialistas e agentes socioeducativos	Behr (2016)
São Paulo	FEBEM São Paulo	Dias (2007)
São Paulo	Centro de Atendimento Socioeducativo do Adolescente – Fundação CASA São Paulo	Carvalho (2017)
Mato Grosso	Centro Socioeducativo de Cuiabá – Complexo Socioeducativo de POMERI	Santos (2014)
Pernambuco	Centros de Atendimentos socioeducativos (CASE) de Pernambuco	Lira (2017)
Paraíba	Centro de Atendimento Socioeducativo Edson Mota	Dantas (2017)
Brasília	Unidade Socioeducativa de Internação de Salvador	Silva (2017)
Pará	Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA)	Freitas (2017)
Salvador	Comunidade de Atendimento Socioeducativo de Salvador (CASE/SSA)	Almeida (2017)
Manaus	Centro Socioeducativo na cidade de Manaus	Rocha (2009)
Sanduiche – Estado do Pará e Barcelona/Espanha	Doutorado Sanduiche FASEPA – Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará, transitando nas cidades Marabá, Santarém e Região Metropolitana de Belém e a Penitenciária Modelo Barcelona/Espanha	Barbosa (2013)

Fonte: Elaboração da autora a partir da coleta no portal CAPES e BDTD, 2018.

A partir do quadro apresentado acima, podemos considerar que dos 24 trabalhos selecionados na pesquisa, 21 são estudos de um caso específico em que autores pesquisaram

uma determinada unidade socioeducativa ou as políticas públicas de um estado. Vê-se que alguns dos trabalhos acadêmicos tiveram o estudo realizado no mesmo estado, porém, não foram encontrados trabalhos em que autores pesquisaram o mesmo centro socioeducativo. Apenas um dos trabalhos acadêmicos, o de doutorado de Barbosa (2013) foi realizado de forma sanduíche, fazendo comparações com outro país.

Para melhor compreensão foi necessário a produção de sínteses dos 21 trabalhos acadêmicos apresentados acima que tiveram como foco uma realidade específica.

A tese de Abdalla (2013) apresentou discursos dos jovens e profissionais do Centro de Atendimento Intensivo de Belford Roxo (CAIBR), no Estado do Rio de Janeiro, e também discursos da mídia. Seu objetivo principal foi identificar e analisar as contradições entre políticas públicas e os projetos do Estado. Para isso, apresentou a história das instituições que são responsáveis por essas crianças e adolescentes até os dias atuais.

Jesus (2018) em sua dissertação buscou uma reflexão acerca do perfil socioeconômico e o processo educacional dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa de privação de liberdade no Rio de Janeiro. Sua pesquisa se desenvolveu com adolescentes de 15 a 17 anos pelo fato de ser essa faixa etária a transição para vida adulta junto com todas suas dificuldades. A autora identificou o grande estigma presente na vida desses jovens, caracterizados por suas atitudes e comportamentos como também seus perfis sociais. Segundo a autora é na escola que o indivíduo terá mais oportunidades, sendo que a escola contribuirá para sua socialização. Porém afirma que é a escola que também corta essas possibilidades quando expulsa um aluno, limitando seus desejos e objetivos. Acredita que é necessário investir em políticas públicas para que ocorra menos evasão escolar, que os adolescentes estejam na escola e cada vez menos adolescentes cumprindo medidas de privação de liberdade.

Paragi (2017) em sua dissertação propôs compreender as implicações, os limites e as possibilidades nos processos de auto (trans)formação permanente com professores em um Centro de Atendimento Socioeducativo em Santa Maria (CASE/SM). Relata a arquitetura e estrutura da unidade, a rotina e o corpo docente enfatizando que a instituição está distante do que prevê a resolução. A escola do CASE/SM, segundo a autora, tem como objetivo além do ensino, o papel de ajudar o adolescente no processo de socialização e reinserção do mesmo na sociedade. A autora ressalta que a escola não é a principal responsável pela reinserção social desses jovens. Acredita que o trabalho deve ser feito de forma “intersectorial” no qual a escola e os setores administrativos desenvolvessem juntos um projeto educacional.

Fajardo (2014) em sua dissertação realizou a pesquisa no Centro de Atendimento Socioeducativo Feminino (CASEF), verificando a educação não formal, formal e informal do local, além disso, buscou apresentar o contexto histórico e a operacionalização do CASEF. Sua pesquisa se baseou no problema “como construir uma projeto de educação inclusivo, libertador e crítico, a partir dos fatores que incidem na “ressocialização” dos adolescentes em conflito com a lei?” (FAJARDO, 2014, p. 22).

Conclui que para que ocorra uma transformação na educação, sendo ela comprometida, crítica e libertária a sociedade teria que se responsabilizar por todos os processos educativos existentes sendo necessário o cuidado e proteção de pessoas que encontram-se em vulnerabilidade social, destacando que esses processos só ocorrerão através de políticas públicas.

Para chegar a essas conclusões a pesquisadora realizou entrevistas com as adolescentes e educadores sociais. Relata que, segundo os educadores sociais as adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação na unidade pesquisada gostam de regras, contudo, não foi essa a resposta que ela encontrou ao entrevistar as adolescentes, que relatam que não gostam da medida socioeducativa de privação de liberdade, sendo um dos motivos ruins relatados o afastamento sócio familiar. Segundo as entrevistas, outro ponto importante e fundamental é a interação, afetividade e vínculos estabelecidos entre adolescentes e educadores sociais, sendo esse um processo educativo essencial e indispensável para o processo de “ressocialização” das adolescentes.

A dissertação de Dornelles (2012) utilizou de observações e falas dos adolescentes, professores e oficinairos para análise da pesquisa. É a partir dessas pesquisas que o autor relata que é desconsiderada a emissão de posicionamentos críticos com os adolescentes, impossibilitando pensarem sobre os problemas e questionamentos sobre suas condições na sociedade, além de tentarem moldar o pensamento do indivíduo com as convicções da classe dominante. Constata que a instituição pesquisada atende ao capital.

No seu mestrado, Andrade (2017) analisou as práticas pedagógicas em duas unidades de internação, as unidades pesquisadas foram o Centro Socioeducativo São Francisco (CENSE) localizado no município de Piraquara e o Centro de Socioeducação Curitiba, ambos do Estado do Paraná. A autora realizou um breve histórico das legislações de atendimento ao menor no Brasil, adentrando assim nos dois centros socioeducativos estudados. Além disso, caracterizou o perfil dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa de privação de liberdade do Estado do Paraná. Através de questionários realizados com trabalhadores das

instituições a autora destaca suas funções e enfatiza sobre a importância do pedagogo para organização do trabalho educativo.

Farias (2015) em sua dissertação utiliza documentos como o ECA, SINASE e os cadernos de socioeducação para fundamentar sua pesquisa.

Mocelin (2007) em sua pesquisa de mestrado teve como campo de pesquisa o Centro de Socioeducação Joana Miguel Rocha para adolescentes do sexo feminino que cumprem medida socioeducativa de semi liberdade e privação de liberdade. No decorrer de sua pesquisa apresenta um contexto histórico da educação e criminalidade e criança e trabalho no Brasil.

Por sua vez, em sua tese Mocelin (2014) em sua tese de doutorado apresenta o adolescente em conflito com a lei, apresentando seus perfis e números no Brasil e no Paraná. A autora exhibe as políticas públicas educacionais para a infância e adolescência e discorre sobre a mudança de termos de “menor” para “adolescente em conflito com a lei”.

Soares (2017) realizou sua pesquisa de doutorado em um Núcleo de Ensino de uma Unidade de Internação Socioeducativa do Distrito Federal e realizou observação participante, questionários e entrevistas. A autora relaciona avaliação e socioeducação, buscando compreender a forma que a avaliação é desempenhada na unidade já que este é encarregado da escolarização dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação, pensando as práticas educativas ali desenvolvidas e suas avaliações. Afirma sobre a importância da auto avaliação dos profissionais de uma unidade de internação, sendo esta um fato relevante para que a socioeducação não seja um tempo perdido pelo adolescente, mas sim, um espaço educativo e de aprendizagem.

Behr (2016), em sua dissertação, apresentou as características do contexto socioeducativo no Brasil e no Distrito Federal e discute o conceito de socioeducação e socioeducador, e também a educação e o papel do educador. Para efetivação de sua pesquisa a autora realizou sete oficinas com servidores da Secretaria de Estado de Políticas para crianças, adolescentes e juventude do Distrito Federal, especialistas e agentes socioeducativos.

Na tese de Dias (2007), realizada na FEBEM de São Paulo, localizamos um histórico da criança e do adolescente chegando assim ao adolescente em conflito com a lei, seus direitos legais desde o código de menores até o ECA. Relatou em sua pesquisa o perfil do adolescente estudado, descreve sua trajetória de vida de convivência com adolescentes dessa realidade, que cometiam atos infracionais.

A dissertação de Carvalho (2017) teve como campo de pesquisa a Fundação CASA (Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente) de São Paulo. Para efetivar sua pesquisa utilizou entrevistas com adolescentes da unidade, que relataram sobre sua



escolarização antes do cumprimento da medida socioeducativa e também sobre a escolarização dentro da unidade de internação, apresentando como forma positiva a atenção que os professores concedem aos alunos. Explicam que por possuírem uma quantidade reduzida de alunos em sala de aula os professores conseguem ter uma maior aproximação com seus alunos.

Santos (2014) em sua dissertação de mestrado “Adolescentes internados no Centro Socioeducativo de Cuiabá: em questão, trajetórias de vida, política educacional e trabalho”, como o título já informa a pesquisa foi realizada em Cuiabá (MT), conhecida como complexo de POMERI. A autora buscou identificar as medidas efetivas para que os adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação sejam compreendidos como sujeito de direitos e em formação. Conclui que ao Estado se afastar de suas obrigações, maior será o índice de criminalidade e violência. Além disso, apresenta o descaso do Estado referente à educação escolar do adolescente internado e também suas obrigações antes da medida efetivada.

Lira (2017) em sua dissertação relata sobre momentos que pôde vivenciar em centros de atendimentos socioeducativos de Pernambuco, utilizou entrevistas com profissionais e adolescentes de unidades socioeducativas para efetivação de sua pesquisa. Além disso, relata falas e atitudes de professores, técnicos e recreadores. Através de suas pesquisas a autora evidencia a grande dificuldade de comunicação entre os professores, socioeducadores e a equipe técnica, afirmando que o trabalho não é realizado em conjunto. Além disso, relata a não asseguarção e efetivação dos direitos de responsabilidade do Estado na instituição observada.

A dissertação de Dantas (2017) analisou se a escolarização dos adolescentes do Centro Socioeducativo Edson Mota (CSE), localizado na Paraíba cumpre com o que está posto nas diretrizes para Educação em Direitos Humanos. Relata sobre a função dos profissionais presentes na instituição através do Projeto Político Pedagógico (PPP) que consta em anexo em sua pesquisa. A instituição socioeducativa em que fez sua pesquisa possui uma Escola Estadual no seu interior que possibilita a educação dos adolescentes. Comenta que a escola tem que obedecer as rotinas e regras do centro socioeducativo. Discorre sobre as violências presentes, os métodos de ensino e a atuação pedagógica existente.

Silva (2017) em sua dissertação “Professor e sistema socioeducativo: conquistas, desafios e perspectivas para promoção do desenvolvimento do adolescente” buscou compreender como o professor atua na escola para a promoção do estudante do sistema socioeducativo, quais os desafios e possibilidades e como o professor planeja possibilitar e reintegrar a escolarização de adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação.

Para isso a autora realizou sua pesquisa em uma escola de Unidade Socioeducativa de Internação de Salvador (BA), através de entrevistas para professores da unidade.

Freitas (2017) em sua tese de teve por objetivo analisar como se estabelece a escolarização e profissionalização para socioeducandos do Estado do Pará. Para fundamentar sua pesquisa utilizou documentos como SINASE e panoramas nacionais retirados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e legislações como a LDB e o ECA, além de pesquisa de campo. Observou através de sua pesquisa que na socioeducação a escolarização se dá para a profissionalização dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação.

A dissertação de Almeida (2017) teve como objetivo, entender as demandas e docência de professores inseridos em centros socioeducativos de privação de liberdade, em específico na Comunidade de Atendimento Socioeducativo de Salvador (CASE/SSA). Apresenta os vários desafios encontrados na socioeducação, entre eles o distanciamento das leis com a realidade do dia a dia da socioeducação.

Rocha (2009) em sua dissertação utilizou como campo de pesquisa a observação em um centro socioeducativo na cidade de Manaus, aplicou questionários com socioeducandos e educadores. Um dos seus objetivos específicos se baseou em comparar o regimento interno da unidade com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Constatou que a unidade possui uma estrutura física inadequada, possui características prisionais, com ações punitivas e repressivas, além de funcionários despreparados para lidarem com adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação.

A Tese de Barbosa (2013) buscou analisar o conceito de socioeducação. Para efetivação de sua pesquisa utilizou métodos como entrevistas, análises documentais e observação participante e através delas compreendeu que nos centros socioeducativos existe um vazio referente às atividades pedagógicas e a educação é encontrada de forma punitiva, ocorrendo uma não garantia de direitos referente a espaços destinados à educação.

Ao realizar a divisão dos trabalhos acadêmicos, especialmente dos 21 que estudaram realidades específicas, percebemos a grande quantidade de trabalhos em que pesquisadores utilizaram a entrevista como uma das fontes de suas pesquisas. Sendo assim, foi necessário realizar um quadro mapeando quem foram os entrevistados e o foco central de cada entrevista em ordem alfabética.

**Quadro 6:** Trabalhos acadêmicos que utilizaram entrevista como fonte de pesquisa.

ENTREVISTADOS	FOCO DA ENTREVISTA	AUTOR
Profissionais que atuam no local (4 coordenadores, 5 socioeducadores, 1 diretor) e adolescentes	Profissionais – foco no adolescente Adolescentes – perguntas pessoais (idade, tempo de internação e outros).	Abdalla (2013)
Professores	Foco no trabalho docente e demanda (ser professor em centro socioeducativo).	Almeida (2017)
Professores e adolescentes	Professores – práticas pedagógicas e sua importância, finalidade da educação no centro socioeducativo. Adolescentes – perguntas pessoais (onde morava, com quem morava e outros)	Andrade (2017)
Adolescentes internos e adolescentes egressos	Adolescentes internos – perguntas pessoais (sobre família, ato infracional cometido e outros) e avaliação da medida socioeducativa. Adolescentes egressos - perguntas pessoais (sobre família, ato infracional cometido e outros), avaliação da medida socioeducativa e os benefícios para vida após a saída da socioeducação.	Barbosa (2013)
Socioeducandos	Foco no socioeducando, perguntas pessoais como: idade, escolarização, renda, constituição familiar, trajetória escolar, relação professor-aluno, expectativa para o futuro.	Carvalho (2017)
Profissionais (diretora, professores, pedagoga, outros)	Foco no adolescente, perguntas como “Por que eles entraram no mundo do tráfico?”.	Dantas (2017)
10 educadores sociais	Foco nas adolescentes (sexo feminino)	Fajardo (2014)
Coordenadora da unidade e alunos	Coordenadora – identificação de conceitos, foco na escolarização e profissionalização dos socioeducandos. Aluno- foco na escolarização e profissionalização pessoal.	Freitas (2017)
10 Adolescentes e 10 profissionais	Adolescentes – investigação da educação na socioeducação a partir da visão dos adolescentes. Profissionais – analisar a política de atendimento socioeducativo com ênfase na educação	Lira (2017)
Trabalhadores de uma unidade do Rio Grande do Sul (1 gestor, 8 agentes socioeducativos, 3 membros da equipe técnica)	Foco nos trabalhadores e as dificuldades da socioeducação.	Mella (2017)

Diretora técnica, diretora do centro socioeducativo e pedagogos	Diretoras – história e estatísticas da unidade, ênfase no trabalho de adolescentes do sexo feminino.  Pedagogos- função da equipe pedagógica, cursos e professores da EJA, linha pedagógica utilizada e aplicada.	Mocelin (2007)
Técnicos, professores e alunos	Técnico e professores – formação, relação com a instituição em que trabalha, atividades educacionais desenvolvidas, interação com a equipe técnica, estrutura física, qualificação profissional oferecida na instituição.  Alunos – atividades educacionais, participação da família, estrutura física da instituição, qualificação profissional oferecida.	Rocha (2009)
Funcionários (professores e coordenadores) Adolescentes (sexo masculino) Familiares	Funcionários – perguntas pessoais como tempo de trabalho e a visão da educação fornecida no centro socioeducativo e se é suficiente para reinserção do adolescente no mundo do trabalho.  Adolescentes – identificar a relevância das práticas educativas durante a internação no centro.  Familiares – identificar a visão da família sobre a importância da educação e profissionalização dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa.	Santos (2014)
Professores- educação física, artes, história, letras (alfabetização), língua portuguesa, pedagogo	Perguntas pessoais como suas docência como professores, espaço físico da unidade, a escolarização fornecida na unidade e concepções acerca do desenvolvimento do estudante.	Silva (2017)
Alunos e professores	Alunos – foco no professor, direção da escola e avaliação.  Professores – auto avaliação, avaliação dos colegas e professores, avaliação da direção, limpeza e sala de aula.	Soares (2017)

Fonte: Elaboração da autora a partir da coleta no portal CAPES e BDTD, 2018.

A partir do quadro evidenciamos que dos 24 trabalhos acadêmicos selecionados, 15 utilizaram a entrevista como uma de suas fontes de pesquisa. Os pesquisadores entrevistaram socioeducandos e trabalhadores da socioeducação, sendo eles professores, coordenadores, diretores, pedagogos, agentes socioeducativos e outros. O foco da entrevista varia conforme os entrevistados e em sua maioria apresentam perguntas pessoais e enfatizam a escolarização e profissionalização fornecidas no centro socioeducativo.

Quando os pesquisadores entrevistaram professores, muitas vezes a autoavaliação está presente na entrevista, buscando enfatizar suas docências como professores e as práticas pedagógicas utilizadas, além de relatarem a finalidade da educação e as dificuldades presentes na socioeducação.

Em apenas dois trabalhos acadêmicos os pesquisadores deixaram explícitos a entrevista com pedagogos/as, sendo que um deles o foco da entrevista é referente à função da equipe pedagógica e a prática pedagógica utilizada no centro socioeducativo pesquisado e o outro o foco da pesquisa é o adolescente. Em alguns trabalhos acadêmicos aparece o termo “equipe técnica” como sendo o sujeito pesquisado, o que vai ao encontro do que vimos na segunda seção, visto que pedagogos/as fazem parte dessa equipe junto com psicólogos, assistentes sociais, advogados e auxiliares. Desta forma, não sabemos identificar se a entrevista foi realizada com pedagogos/as ou outros profissionais dessa “equipe técnica”.

Ao entrevistarem alunos socioeducados, na maioria das vezes, foram encontradas perguntas pessoais, idade, ato infracional cometido, com quem moravam, expectativas para o futuro e outras. Barbosa (2013) entrevistou socioeducandos egressos e uma das perguntas realizada foi referente à vida após a saída da socioeducação, os entrevistados relatam sobre a vida triste em que levam, principalmente a não superação da morte de familiares. Muitos dos entrevistados contam sobre o excesso de medicamentos que tomavam enquanto estavam cumprindo a medida socioeducativa de internação. Nessa perspectiva, Barbosa (2013, p.113.) pondera:

Uma questão que nos chamou bastante atenção na pesquisa do doutorado e, que não tínhamos nos dado conta nas pesquisas anteriores foi o grande número de jovens com prescrições médicas com diagnósticos de transtornos mentais e com indicação de remédios de uso controlado. Situação que aparece no estudo levantamento feito pelo Conselho Nacional de Justiça que revelou que “os jovens internos contam com atendimento médico, mas há uma situação preocupante, a prescrição em algumas unidades de medicação psicotrópica “se necessário” a critérios de profissionais não médicos. Isto representa o perigo de uso abusivo de medicação psicotrópica.

Os socioeducandos egressos afirmam que durante o cumprimento da medida socioeducativa não gostavam de fazer uso de medicamentos e passavam a maioria do tempo dormindo devido o uso excessivo dos remédios. Após saírem da socioeducação ficavam mais agitados por não fazer mais o uso da medicação e acabavam voltando a usar drogas. (BARBOSA, 2013, p.114). Diante dessas questões podemos fazer vários questionamentos: será que a socioeducação está cumprindo com seu objetivo de ajudar na “ressocialização” do adolescente? A medicalização é a melhor forma de “acalmá-los”? Se o adolescente começa a

tomar remédios controlados durante a socioeducação por apresentar algum diagnóstico por que esse acompanhamento não é efetivado após a saída da unidade?

Para além dos 21 trabalhos apresentados sinteticamente acima, os outros três (BARROS, 2015; JUNIOR, 2015; MELLA, 2017), utilizaram apenas o estudo bibliográfico e documental como fonte de pesquisa.

Barros (2015) buscou fazer uma análise da escolarização de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de internação através de documentos acadêmicos já produzidos e disponíveis em sites de universidades brasileiras e no portal da CAPES. Portanto, fez um *estado da arte*. Diante de suas pesquisas a autora percebeu que a escola é responsabilizada pelo caráter pedagógico e educativo que a socioeducação propõe, apresentando que a educação desses jovens ocorre muitas vezes, através de punição e repressão, comparando a socioeducação desses adolescentes com o sistema penal dos adultos.

Júnior (2015) em sua tese apresenta aspectos históricos sobre os direitos das crianças e adolescentes em conflito com a lei no Brasil apontando as políticas públicas de atendimento direcionado aos mesmos. Constatou a realidade desses jovens que cumprem medidas socioeducativas de privação de liberdade em diferentes regiões do Brasil. Conclui através de suas pesquisas que o Estado controla através de elaborações de leis, mas que essas leis não garantem qualidade nas ações propostas, sendo essas leis meramente burocráticas sem a participação efetiva dos envolvidos, por isso, acaba sendo não produtiva na realidade dos jovens. Afirma que há uma necessidade de adoção de políticas públicas efetivas voltadas a crianças e adolescentes do Brasil, principalmente leis que tenham o objetivo de combater a evasão escolar, incentive a frequência escolar, estratégias de combate ao uso de drogas nas escolas, atividades extra curriculares, entre outras. O autor apresenta também a ausência de atividades pedagógicas no período da medida socioeducativa de internação.

Mella (2017) em sua dissertação teve como objetivo analisar, através de entrevistas com trabalhadores que estão inseridos dentro de uma unidade socioeducativa de internação, como percebem sua relação com o adolescente. Identificou duas formas de ações pedagógicas conflitantes desenvolvidas na unidade, uma voltada ao trabalho através da escuta e da conversa, e outra voltada a regras. Essas duas ações dispostas por diferentes profissionais e colegas de trabalho, fez com que tensões surgissem entre os profissionais. Esses profissionais também relatam as dificuldades de trabalho inseridas nesse contexto, dentre eles a falta de capacitação e o déficit de trabalhadores.

Outra questão que nos chamou atenção foi que nos 24 trabalhos selecionados, 15 apresentaram o perfil do adolescente estudado, os autores apresentaram panoramas, gráficos,

tabelas, estatísticas com a intenção de identificar esses sujeitos, alguns apresentando dados do Brasil e outros do Estado da efetivação da pesquisa, como apresentamos na seção anterior.

Após a leitura e síntese dos trabalhos acadêmicos selecionados identificamos várias dificuldades e críticas presentes na socioeducação citados pelos autores, dentre eles a infraestrutura inadequada, as ações repressivas e punitivas realizadas com os adolescentes, características essas comparadas ao sistema prisional. Referente a escolarização, as dificuldades encontradas se dão referente a falta de comunicação entre todos os trabalhadores da unidade, causando assim um vazio referente as atividades pedagógicas. Muitos dos autores criticaram o Estado, afirmando que ele se afasta de suas obrigações, não só referente ao sistema socioeducativo, mas como os direitos que são negados a esses adolescentes desde a infância.

Dornelles (2012), ao fazer uma crítica referente à unidade socioeducativa, afirma que o posicionamento e crítica dos adolescentes são desconsiderados, não há possibilidade de pensarem sobre problemas e questionamentos presentes na sociedade, o trabalho de oficinairos e professores é alienado, onde tentam moldar o pensamento do indivíduo e não conseguem contribuir para formação de sujeitos críticos. Nessa mesma perspectiva, Dornelles (p. 186, 2012) apresenta “O processo de formação na FASE-RS têm cumprido o papel ideológico de tentar domesticar os adolescentes, fazendo com esses jovens se adaptem, se enquadrem na lógica do sistema capitalista”.

Sendo assim, constatamos que muitas instituições pesquisadas pelos autores estão distantes no que está previsto no SINASE, pois desconsideram a emancipação e “ressocialização” dos adolescentes.

Como algo positivo presente na socioeducação, Carvalho (2017) em sua pesquisa na Fundação CASA em São Paulo, destaca que os professores são atenciosos com os alunos socioeducandos, especialmente por apresentarem uma quantidade de alunos reduzida em sala de aula, possibilitando assim uma relação mais próxima entre aluno e professor.

A seguir discutiremos sobre o papel de pedagogo/a na escolarização na socioeducação, sendo assim, abordaremos sobre duas questões: a escolarização e o papel de pedagogos/as a partir dos trabalhos acadêmicos selecionados.

#### 4.1 A ESCOLA E ESCOLARIZAÇÃO EM CENTROS SOCIOEDUCATIVOS

Visamos aqui melhor compreender a forma em que a escolarização é ofertada aos adolescentes em conflito com a lei no Brasil. Ressaltamos que a maioria das pesquisas coletadas apresenta um estudo sobre um determinado centro socioeducativo e de um dado estado da federação, ou seja, cada centro possui uma quantidade de profissionais e demanda diversificada de adolescentes, podendo ser uma unidade de internação feminina ou masculina, além de alguns possuírem uma escola no interior da unidade e outros fora. Em outras palavras, como mostrado anteriormente, temos centros socioeducativos com realidades bastante distintas.

A escola e a escolarização dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de internação é direito fundamental e sua garantia é obrigatória para o poder público, previsto no ECA (1990), LBEN n. 9.394/96 (BRASIL, 1996), SINASE (BRASIL, 2006; 2012). O documento do SINASE (BRASIL, 2006) possui como um dos eixos estratégicos para a ação socioeducativa a educação. Deve ser garantido ao adolescente o acesso a todos os níveis de educação formal, de acordo com cada necessidade, além de proporcionar condições adequadas para apropriação e produção do conhecimento do adolescente inserido no atendimento socioeducativo. Na legislação está garantido o direito de todos os adolescentes aprenderem durante o período em que cumprem a medida socioeducativa de internação.

Por sua vez, no ECA afirma-se no artigo 94, inciso X, que unidades socioeducativas devem fornecer escolarização e profissionalização ao adolescente privado de liberdade. (BRASIL, 1990). O SINASE (2006) reafirma a necessidade de o governo garantir a educação, sendo obrigatória a realização de atividades pedagógicas, e a formação profissional dos adolescentes tanto em meio aberto como em privação de liberdade.

Segundo Junior (2015, p.137) "a formação profissional e o trabalho podem possibilitar condições fundamentais de recuperação aos jovens". Mas de que forma essa formação profissional é fornecida? O objetivo é formar profissionais que atendem o capital e ao Estado ou cidadãos críticos? Não há consenso sobre a finalidade da escolarização para esses adolescentes e jovens.

Soares (2017, p. 70) pondera que,

Adaptar-se ao meio naturalizando as desigualdades sociais são marcas do sistema socioeducativo que, também por meio da educação escolar que oferece, incluindo, de modo especial, as avaliações práticas, reforça a responsabilização unilateral dos socioeducandos e de suas famílias pela



condição em que se encontram, reproduzindo os ideais neoliberais que sustentam a sociedade capitalista.

A partir dessas considerações, fica explícito que na educação escolar presentes no sistema socioeducativo também ocorrem as desigualdades sociais, de modo que apenas o socioeducando e as famílias ficam responsáveis pelos atos cometidos. Deixam de levar em consideração o contexto social desses e o Estado tende a descentralizar suas obrigações.

Os centros socioeducativos devem ter seu Projeto Político Pedagógico (PPP), assim como as demais escolas, e devem estar voltados aos princípios estabelecidos pelo SINASE para assim dar conta do espaço pedagógico da medida socioeducativa de internação (SINASE, 2006).

Pelo que consta no ECA e na CF/88, que são documentos que afirmam a criança e o adolescente como sujeitos de direitos, os centros socioeducativos devem promover a reinserção dos adolescentes em conflito com a lei na sociedade. Destaca-se que foi a partir dessas leis que a concepção educativa deixou de ser punitiva e passou a defender e amparar a proteção integral dos adolescentes. Nesse sentido, a educação socioeducativa se caracteriza de modo que o adolescente possa ser um “cidadão autônomo e solidário, capaz de se relacionar melhor consigo mesmo, com os outros e com tudo que integra a sua circunstância e sem reincidir na prática de atos infracionais”. (SINASE, 2006, p. 46).

Seria a função da educação na socioeducação,

Mais que elevar a escolaridade, profissionalizar ou certificar adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa, visando ajustá-los para a adoção de condutas esperadas e adequadas, a educação escolar desses sujeitos deve pautar-se pelo compromisso político de assegurar-lhes o direito de aprender e reintegrá-los à sociedade, buscando problematizá-la e modificá-la (DIAS, 2007, p.171).

Pelo exposto, a educação desses adolescentes em medidas socioeducativas tem por objetivo reintegrar o sujeito à sociedade assegurando seus direitos. Mas será que na prática essas leis e normas referentes à educação e escolarização dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa de privação de liberdade são aplicadas? Foi através das pesquisas de campo dos autores pesquisados que conseguimos nos aproximar do que é realizado.

Em algumas das unidades pesquisadas pelos autores selecionados a escola está inserida dentro da unidade socioeducativa, em outras unidades o aluno socioeducando é encaminhado a uma escola pública fora da unidade. Nessas perspectivas os pesquisadores apontaram várias críticas, dentre elas o tempo reduzido dos alunos em sala de aula por terem

que passar por revistas antes e depois de irem à escola, sendo elas dentro ou fora do centro socioeducativo, ou seja, a escolarização dos adolescentes acontece na escola como direito, porém, sofre interferências em suas atividades escolares.

Dantas (2017) fez sua pesquisa no Centro de Atendimento Socioeducativo Edson Mota (CSE), que possui uma escola estadual no interior da unidade. A partir de entrevistas com professores da unidade e observações de campo, relata que uma grande dificuldade encontrada é referente às rivalidades entre os adolescentes. Por segurança foi determinado que esses grupos não se encontrassem, então o turno de estudo desses adolescentes é distinto.

E essa troca não ocorre de forma rápida, porque no CSE tudo deve ser meticulosamente controlado. Há um protocolo a ser cotidianamente observado. Todos são revistados na entrada e na saída. Os deslocamentos ocorrem com os adolescentes enfileirados, de cabeças baixas e com as mãos unidas atrás da cintura. Tudo sob o comando de um agente socioeducativo. Primeiro sai um grupo, para depois entrar o outro, porque eles não podem se cruzar. Com isso, boa parte do tempo de trabalho da escola é consumido nesse ritual. A observação do pesquisador, ocorrida sempre no turno da manhã, registrou um saldo líquido de ensino efetivo de cerca de uma hora por dia para cada um desses grupos. (DANTAS, 2017, p. 65)

A partir dessas considerações evidencia-se que além do tempo de aula reduzido, os adolescentes são sujeitos a várias revistas no dia, e o modo em que conduzem os adolescentes são de características prisionais.

Dantas (2017, p. 103-104) mostrou que a escola estadual que está inserida no interior de uma unidade socioeducativa, acaba tendo pouca autonomia, se submetendo as regras e rotinas do centro. O autor relata que durante as aulas nessa instituição, os agentes socioeducativos ficam nos corredores com o intuito de garantir a segurança das atividades escolares. Quando um adolescente pratica qualquer ato considerado “mau comportamento” recebe anotações em sua ficha individual que é entregue ao juiz quando for liberá-lo da medida socioeducativa (DANTAS, 2017). Ou seja, a disciplina está presente a todo momento, seja no centro socioeducativo ou na escola durante as atividades pedagógicas. Evidencia-se que a indisciplina pode acabar atrasando a liberdade do adolescente.

Os adolescentes nessa instituição possuem apenas uma hora de aula por dia, pois antes e depois dela é realizado uma revista rigorosa que acaba levando um bom tempo, reduzindo a quantidade de horas disponível para as atividades. Os professores que ali trabalham também passam pela revista não podendo levar consigo qualquer tipo de pertence (DANTAS, 2017).

O autor relata que a educação do local ocorre de forma tradicional, de forma que os alunos copiam a matéria do quadro, não havendo quaisquer reflexões críticas.

Essas observações nos fazem pensar sobre como um professor ficará motivado durante suas aulas se além de não poder levar seus pertences e materiais diferenciados para uma aula construtiva ainda passa por revistas? Podemos assim comparar a socioeducação com a prisão de adultos?

Evidencia-se nessa instituição uma escolarização com aspectos disciplinares, punitivos e repressivos. Com apenas uma hora de aula diária o adolescente recebe toda educação necessária e de direito para sua formação? Se esse centro socioeducativo que possui uma escola no seu interior os adolescentes só possuem uma hora de aula por dia, como serão aqueles em que os adolescentes precisam se dirigir até a escola fora do centro socioeducativo?

Em sua pesquisa, Andrade (2017, p. 105) afirma que:

Na socioeducação percebe-se que o processo de escolarização, apesar das especificidades, não difere das dificuldades e problemas encontrados nas escolas em geral. Fazendo um comparativo, pode-se afirmar que as escolas estão organizadas seguindo modelo e normas de segurança e disciplinamento executado nas prisões. Seguindo o viés da produção de sentidos na socioeducação e compreendendo que a escola assume um papel formativo em nossa sociedade, cabe a indagação sobre o verdadeiro sentido que a escolarização assume mediante todos os envolvidos no processo educativo. Primeiramente considera-se a importância da produção de sentidos internalizada pelo professor, fundamentada no compromisso com a formação do adolescente buscando caminhos de sentido que possam influenciar a construção da subjetividade gerando novos valores (ANDRADE, 2017, p.105; 106).

Nessa perspectiva, outros autores pesquisados afirmam as várias dificuldades presentes nos centros socioeducativos para educação e “ressocialização” dos adolescentes.

Nota-se que as questões educacionais não são levadas a sério como deveriam dentro das unidades socioeducativas. Que, na verdade, a prestação do serviço educacional apresentasse com muitas debilidades como: as péssimas condições estruturais físicas, pedagógicas, materiais didáticos e fragilidade da formação dos professores que atuam na rede de ensino da socioeducação, além da imposição de meios de violência aos adolescentes para conter seu comportamento. (VINAGRE, 2017 p.125)

Além de relatarem sobre a infraestrutura inadequada, muitos dos autores elencaram sobre a ausência de professores e a falta de formação dos profissionais.

Os adolescentes em regime de privação de liberdade têm direito à educação e a uma preparação adequada para retornar ao convívio social, de modo a evitar a reincidência ao crime. Esta é a finalidade da unidade socioeducativa. Contudo, diante da infraestrutura precária que de modo geral se encontram

muitas unidades socioeducativas, a falta de investimentos em capacitação e valorização dos profissionais que nelas atuam bem como o número insuficiente de educadores sociais que exercem importante função que vai além da segurança, percebe-se por meio de estudos, que há necessidade de outro modelo de educação voltada à reintegração social em unidades socioeducativas que recebem adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação (ANDRADE, 2017, p.43).

Na mesma direção, Mocelin (2007, p.109) afirma "Quanto à capacitação dos profissionais de educação na especificidade dos regimes privados de liberdade, é quase nula, havendo uma preteridade em capacitar os agentes aos professores".

Diante dessas observações, pode-se pensar em qual viés está sendo ofertada a escolarização em centros socioeducativos. Será essa uma educação controladora, disciplinadora e punitiva ou emancipatória para construção do conhecimento, da socialização e da cidadania como previsto em lei?

A partir dos depoimentos de profissionais de centros socioeducativos evidenciou-se que a formação para o trabalho em unidades de internação se adquire com o tempo de experiência na instituição. Será que a experiência é a melhor forma de aprendizagem para se trabalhar com adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação? Será que não falta um olhar mais atento a formação desses profissionais que lidam com adolescentes que precisam de um olhar mais atento para seu contexto social e que precisam ser ouvidos? Mas, de que forma essa educação deveria ser desenvolvida? Como deveria ser a escola em centros socioeducativos?

A escola, dentro e fora de centros socioeducativos deveria "estar engajada com o processo de humanização, apropriação de cultura e exercício da cidadania dos internados." (PARAGI, 2017, p.79). Uma escola onde os socioeducandos tenham direito à fala, à escuta, seja respeitado, tornando-os sujeito críticos pensando nos atos cometidos e no porquê de estarem cumprindo tais medidas. Ou seja, concordando com Soares (2017, p. 166):

Há, então, que se propor uma escola que respeite o socioeducando quanto às suas necessidades e especificidades de ser único, especial e singular, assegurando-lhe uma experiência educativa facilitadora da construção de saberes indispensáveis ao seu retorno à sociedade e potencializadora do exercício crítico e consciente de seus direitos. Tomada dessa forma, a educação escolar oferecida nas Unidades de Internação pode contribuir para que o período de reclusão dos socioeducandos constitua tempo de formação, conquistas e superação. Como elemento mediador que dá sentido ao processo de ensinar e aprender, a avaliação assume singular relevância na educação que se desenvolve no espaço escolar, especialmente quando se destina ao atendimento de sujeitos que, em sua maioria, viveram e continuam vivendo privados de grande parte de seus direitos.

Após apresentarmos e discutirmos sobre a educação e a escola em centros socioeducativos, sendo essa educação em sua maioria punitiva e controladora. A seguir discutiremos sobre a função de pedagogo/a em centros socioeducativos de privação de liberdade.

#### 4.2 PEDAGOGO/A NO CENTRO SOCIOEDUCATIVO

Vimos anteriormente que pedagogo/a fica em uma função administrativa e técnica junto com outros profissionais, como psicólogos, assistentes sociais, advogados e auxiliares. Neste balanço da produção acadêmica percebemos o baixo quantitativo de pesquisas que abordavam sobre pedagogo/a e suas funções em centros socioeducativos. Foram encontradas somente três pesquisas das 24 selecionadas. Na maioria dos trabalhos a palavra “pedagogo/a” aparecia apenas para informar a quantidade que trabalhavam no centro socioeducativo pesquisado; em outras pesquisas foram abordados sobre professores em geral (matemática, música, educação física, oficinairos e outros).

Segundo a pesquisa de Abdalla (2013) os pedagogos dos centros socioeducativos pesquisados são:

responsáveis pela implementação dos processos de escolarização, educação para o trabalho e as interfaces: educação formal e instituição socioeducativa, cabendo ao pedagogo o acompanhamento e registro do cumprimento das medidas dos adolescentes determinadas pelos Juizados da Infância e Adolescência através de relatórios técnicos no campo específico da educação – pareceres pedagógicos. (Pesquisa realizada no Sistema Socioeducativo Estadual – DEGASE/RJ) (ABDALLA, 2013, p. 28)

Na mesma direção Dantas (2017, p.127) apresenta em anexo o regime interno da unidade de execução da medida socioeducativa do Centro Socioeducativo Edson Mota (CSE), localizado na Paraíba,

Artigo 17 – Compete ao Pedagogo:

- I.- Entrevistar o adolescente recém-chegado, preenchendo o PIA – Plano Individual de Atendimento;
- II. – Elaborar o planejamento de todas as atividades pedagógicas da Unidade;
- III. – Supervisionar todas as atividades da Escola;
- IV. – Verificar a frequência escolar dos adolescentes e informar ao Setor Social;

- V. – Encaminhar mensalmente ao setor competente a listagem dos materiais necessários à realização das atividades nas oficinas;
- VI. – Organizar o calendário das atividades dos adolescentes;
- VII. – Registrar as alterações (avanços e retrocessos) que orientarão na pactuação de novas metas;
- VIII. – Estimular os adolescentes quanto à necessidade da participação nas atividades pedagógicas da Unidade;
- IX. – Elaborar projetos e planos pedagógicos junto à equipe técnica e a Direção da Escola;
- X. – Solicitar aos professores a ficha de acompanhamento individual do adolescente, para repasse ao Setor Social e alimentação do PIA;
- XI. – Planejar junto ao educador físico, eventos com o objetivo de estimular o desenvolvimento físico e social do adolescente;
- XII. – Participar de reuniões e encontros sempre que convocado/a;
- XIII. – Exercer outras atividades correlatas; (REGIMENTO INTERNO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO, 2015 apud DANTAS, 2017, p.139).

Ressaltamos que essas funções de pedagogos/as são específicas dos centros observados e que os autores retiraram de regimento interno. Apesar disso, ao que tudo indica, as funções de pedagogos/as são parecidas, especialmente no que tange a atuação de pedagogos/as com a equipe técnica, auxiliando na elaboração do PIA e colaborando em atividades pedagógicas desenvolvidas por outros professores da unidade.

Diante dessas observações fica evidente que as funções de pedagogo/as nesses centros são administrativa, técnica e pedagógica. Deve acompanhar o desenvolvimento do adolescente, acompanhar suas medidas socioeducativas, supervisionar sua escolarização verificando a frequência escolar, elaborar e organizar atividades pedagógicas, entre outras. Funções administrativas, pois participa de reuniões e encontros, técnicas visto que verifica a frequência escolar dos adolescentes, efetua o preenchimento do PIA e organiza o calendários das atividades dos adolescentes. A função pedagógica aparece na elaboração de atividades pedagógicas e na estimulação dos adolescentes referente a participação dessas atividades além de planejar eventos que estimulem o desenvolvimento físico e social do adolescente.

Andrade (2017)<sup>10</sup> realizou sua pesquisa de mestrado em dois centros socioeducativos: o CENSE Curitiba e o CENSE São Francisco no Paraná. A autora descreve detalhadamente em um dos seus capítulos sobre pedagogos/as presentes nas unidades observadas, suas especializações e tempo de experiência e discorre sobre o questionário realizado por eles. Relata que “o trabalho do(a) pedagogo(a) é fundamental para uma formação efetiva e transformadora por atuar diretamente com os professores, equipe técnica, diretor, educadores sociais e adolescentes” (ANDRADE, 2017, p. 164).

<sup>10</sup> Única autora, das 24 pesquisas, que utilizou em sua pesquisa fala de pedagogos, questionando suas funções nos centros socioeducativos e a escolarização do adolescente que cumpre medida socioeducativa de internação.

Uma das questões em que a autora propôs aos pedagogos/as através de questionário foi sobre a “importância da definição das finalidades da educação em uma instituição socioeducativa dentro da modalidade de Educação de Jovens e Adultos”. Mediante a tópicos foram assinaladas questões como:

oferecer ao adolescente a oportunidade de vivenciar um processo socioeducativo capaz de gerar a reflexão sobre seus atos e o desenvolvimento da consciência social cidadã pelo exercício dos direitos e dos deveres; incentivar e subsidiar o adolescente na construção de um novo projeto de vida; proporcionar atividades de socialização entre os pares evidenciando valores éticos e morais; desenvolver as competências pessoais, relacionais, cognitivas e produtivas necessárias à vida em sociedade; proporcionar a inclusão social em um novo padrão de convivência social com respeito às normas e legislações vigentes (ANDRADE, 2017, p.165).

Quando questionados sobre a as finalidades da educação na instituição as respostas apresentadas foram diversas, porém todas elas voltadas sobre o adolescente tomar consciência do que fez e que mude seus atos para um convívio social, não referente à escolarização dos sujeitos.

A autora solicitou que pedagogos/as descrevessem sobre suas funções e rotinas nos centros socioeducativos. No CENSE Curitiba, que contem dois pedagogos/as, uma das pedagogas entrevistadas relata as seguintes funções:

*Orientar o início do dia letivo dos professores; Analisar os cadastros de entrada de adolescentes; Verificar as vagas existentes na Internação Provisória Masculina para a transferência de adolescentes que possuem sentença de internação provisória definida; Elaborar os relatórios informativos dos adolescentes para subsídio das técnicas; Resolver problemas diários pontuais; Analisar os relatórios das atividades desenvolvidas pelos professores; Programação e acompanhamento da rotina de atividades diárias dos adolescentes: escola, oficinas e demais atividades pedagógicas; Participação da recepção e acolhimento dos adolescentes que ingressam na internação provisória; Acompanhamento diário e permanente do desempenho e aproveitamento dos adolescentes nas atividades pedagógicas; Participação eventual no Conselho Disciplinar, como forma de garantir o caráter pedagógico na responsabilização de adolescentes devido ao descumprimento de normas e regras da instituição; Mediação permanente no decorrer da rotina dos diversos setores da unidade (pedagógico, segurança, administrativo, técnico, direção) (Pedagogo A do CENSE Curitiba, 2016). (ANDRADE, 2017, p. 166).*

Já no CENSE São Francisco, que possui apenas uma pedagoga, a mesma relata que:

*Exerço a função de direção auxiliar atendendo às necessidades dos professores, pedagogos e equipe administrativa. Faço contato com a direção da unidade socioeducativa sempre que necessário (Pedagoga do CENSE São Francisco, 2016). (ANDRADE, 2017, p. 166).*

Considera-se que a atuação de pedagogo/a vai além da sala de aula, sendo sua função técnico administrativa, e em maioria em auxílio dos demais professores da instituição. As funções pedagógicas, ainda que não seja a predominante, apresentam quando orientam os professores sobre o início do ano letivo e participação em eventos.

Foi solicitado que pedagogos/as comentassem sobre algumas práticas pedagógicas que ocorreram de forma satisfatória com o objetivo de reintegração social dos adolescentes. Foram mencionadas atividades culturais, de lazer, esportivas, oficinas pedagógicas, banda de música e no CENSE Curitiba também foi mencionado o culto ecumênico<sup>11</sup>. (ANDRADE, 2017, p.169).

Quando questionados sobre a contribuição da escola para reintegração social do adolescente, os pedagogos do CENSE Curitiba, que é uma internação provisória,<sup>12</sup> relatam que o objetivo é despertar o interesse dos adolescentes ao retorno dos estudos, fornecendo reforços para leitura e escrita, estimulando o adolescente a traçar novos caminhos, evidenciando-se diante disso uma atuação pedagógica desse pedagogo/a. No CENSE São Francisco, a escola possui cunho formativo, inserindo “no seu convívio os valores universais como educação, respeito, honestidade, tolerância entre outros para que o aluno interno seja capaz de respeitar os limites impostos pela vida social” (ANDRADE, 2017, p.169). Norteando diante desses fatos uma educação comportamental desses adolescentes.

Quanto às dificuldades encontradas para o desenvolvimento do processo educacional foram sugeridas oito dificuldades, sendo que um dos pedagogos assinalou as seguintes questões: conteúdos pedagógicos e metodologias inapropriadas ao perfil do aluno; escassez de materiais didáticos e pedagógicos; atraso na movimentação dos adolescentes até as salas de aula; caráter punitivo do sistema socioeducativo; tempo limitado de permanência do adolescente no CENSE (45 dias). Por outro lado, na opinião de outro pedagogo apenas o tempo limitado de permanência do adolescente no CENSE caracteriza a maior dificuldade encontrada para o desenvolvimento do processo educacional (ANDRADE, 2017, p. 172).

Quanto às dificuldades educacionais encontradas em centros socioeducativos possuem semelhanças em todos os trabalhos pesquisados: a demora de o adolescente chegar até a escola o que acarreta nas poucas horas em que o adolescente passará na escola, infraestruturas

---

<sup>11</sup> O culto ecumênico é organizado pela equipe pedagógica e professores que também recebem auxílio do restante dos trabalhadores do CENSE Curitiba. O culto ecumênico ocorre na páscoa e em dezembro nas festas natalinas.

<sup>12</sup> Cumpre internação provisória em centro socioeducativo o adolescente que aguarda decisão do juiz da Vara da Infância e da Juventude.



inadequadas, além de poucos materiais didáticos devido a questões de segurança. Os materiais didáticos devem passar pela aprovação de pedagogos/as e a equipe de segurança antes de chegarem à escola e aos adolescentes.

Outro fator que deve ser ressaltado é que os adolescentes nesses dois Centros pesquisados não são autorizados a levarem materiais escolares para os alojamentos. No CENSE São Francisco só é autorizado a utilização do livro didático em alojamentos em períodos que antecedem o Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) (ANDRADE, 2017, p.173). Dessa forma deve ser dificultoso o desenvolvimento dos adolescentes em aula. Além de possuírem o tempo reduzido em sala de aula, eles não possuem acesso a outras formas de aprendizagem nos alojamentos, como o acesso ao livro didático, livros de literatura, jornais, revistas, outras fontes que ajudariam na formação desses adolescentes fora de sala de aula.

Os pedagogos/as ao serem questionados sobre a comparação da unidade socioeducativa com unidade de sistema prisional relatam:

*Mesma forma que uma cadeia, onde existem normas e regras estabelecidas pelos infratores, onde os educadores são omissos, não funcionam como socioeducadores mais sim como carcereiros; onde a única atividade que os internos têm é a escolarização e após as aulas eles permanecem em celas individuais, onde comem e dormem (Pedagogo A do CENSE Curitiba, 2016) (ANDRADE 2017, p.173).*

A partir dessas observações do pedagogo do CENSE Curitiba, que equipara o centro socioeducativo com a cadeia, contraria as diretrizes do conjunto documental referente aos direitos dos adolescentes, tornando-se incompatível ao objetivo da socioeducação, a saber, garantir a formação cidadã (ANDRADE, 2017).

Após vários questionamentos sobre a educação e a escolarização que ocorrem nos centros socioeducativos de Curitiba e São Francisco, os pedagogos de CENSE Curitiba apontaram algumas das suas práticas desenvolvidas na socioeducação, fornecendo algumas sugestões.

*Dentro da unidade de internação provisória é necessário que se reveja o papel da educação, pois como o prazo máximo de permanência é de 45 dias não há como trabalhar todas as disciplinas, nem os conteúdos, pois a maioria dos adolescentes que recebemos está evadido da escola há muito tempo, portanto com muita defasagem de conteúdo. O ideal é que fossem trabalhadas as disciplinas de Português e Matemática, como forma de revisão dos conteúdos básicos, dando condições para que o aluno dê continuidade aos estudos. Sempre que fazemos o acolhimento dos alunos perguntamos o porquê de ter se evadido da escola e a resposta é sempre a mesma, que tinha dificuldade de entender o que o professor dizia, as notas*

*estavam muito baixas e foi faltando às aulas até não ter mais condições de passar de ano, então não voltou mais. Portanto creio que na internação provisória devemos resgatar o gosto pelo estudo e incentivá-los a retornar à escola quando desligados. Além das disciplinas de Português e Matemática devemos também oferecer as disciplinas de Educação Física e Arte, como forma de amenizar a tensão das turmas (Pedagogo A do CENSE Curitiba, 2016 apud ANDRADE, 2017, p. 176).*

O outro pedagogo, chamado por Andrade de “pedagogo B” do CENSE Curitiba afirma sobre a função do pedagogo:

*É importante salientar que o trabalho do pedagogo numa instituição socioeducativa de privação de liberdade se efetiva, não só através do ostensivo acompanhamento, fiscalização e intervenções necessárias, mas na ação mediadora de conflitos que diariamente ocorrem numa unidade com esta complexidade. Para tanto, este profissional necessita exercer constantemente sua capacidade de resiliência e, acima de tudo, estar permanentemente se reciclando e investindo no próprio desenvolvimento intelectual. É necessário estar buscando ver nestes adolescentes, possibilidades e potencialidades para quando estiver pensando quais atividades programar para o aproveitamento e desenvolvimento pleno destes jovens (Pedagogo B do CENSE Curitiba, 2016 apud ANDRADE, 2017, p. 176).*

Por fim, percebemos através das falas dos pedagogos os vários desafios diários presentes em centros socioeducativos. Ressaltam a importância de incentivar e reconquistar a vontade do adolescente pelo estudo para seu retorno a escola. Revelam que pedagogo/a em centros socioeducativos devem investir frequentemente em seu desenvolvimento intelectual, para melhoria do atendimento ao adolescente.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve por finalidade compreender a função do pedagogo em unidades socioeducativas de privação de liberdade, para tanto, iniciamos a pesquisa com o contexto histórico dos direitos da criança e do adolescente no Brasil.

Ao longo da história as questões da proteção integral da criança passaram por várias alterações e avanços significativos. A CF/88 e o ECA surgiram para garantia dos direitos que antes eram negados e marginalizados. Os direitos à integridade da criança passaram a ser garantidos e efetivados como prioridade absoluta, ou seja, a criança e o adolescente passaram a ser reconhecidos como seres humanos em desenvolvimento, dignos de respeito.

Em caminho a socioeducação, vimos que o adolescente que cometia algum delito, até o século XIX, era julgado penalmente da mesma forma que o adulto. Questões como a criminalidade e a pobreza começaram a ser vistas como problema social. Foram criadas leis como o Código de Menores com o intuito de diminuir essa marginalidade em que havia na sociedade. Porém, destaca-se que as instituições que abrigavam esses adolescentes possuíam comportamentos inadequados, além da educação ser comportamental e voltada para o mercado de trabalho.

Em contrapartida, o ECA e o SINASE possuem em suas resoluções os direitos e deveres de adolescentes que cometem delitos, chamado pelo ECA de “ato infracional”. A CF/88 e o SINASE possuem em suas resoluções eixos voltados para educação em centros socioeducativos, sendo estes direitos de todos a serem garantidos pelo Estado. A educação na socioeducação tem por objetivo a “ressocialização” desses jovens.

Comparando as instituições que abrigavam os jovens quando o Código de Menores era lei, com as instituições socioeducativas de privação de liberdade encontradas hoje, relatadas pelos autores pesquisados, vimos que a educação continua sendo comportamental e voltada para o mercado de trabalho. Apesar de ter passado 91 anos desde o código, percebe-se através dos relatos que a educação nessas instituições não sofreu grandes avanços.

Referente aos dados apresentados na pesquisa que relatam o perfil dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação constata-se que em sua maioria são pobres, negros, do sexo masculino, possuem baixa escolaridade e certamente são vítimas de violências da sociedade. Criticamos a falta de dados encontrados para compreensão do sistema socioeducativo no Brasil, sendo esses dados identificados através das pesquisas de dissertações e teses dos autores selecionados.

Os balanços das produções acadêmicas contribuíram muito para a realização da pesquisa, auxiliaram na compreensão da educação em centros de privação de liberdade, apresentando a atuação do pedagogo nesses locais.

Pelas evidências apresentadas, especialmente nas pesquisas de mestrado e doutorado, parece que a educação dos sujeitos nesses locais é precária. Os adolescentes passam por diversas revistas o que acarreta no tempo diminuído na escola, além de professores e alunos não poderem fazer uso de alguns materiais didáticos e a estrutura física das escolas serem inadequadas.

É preciso que o socioeducando seja respeitado, levando em conta seus contextos sociais e objetivos. Os pedagogos/as das unidades poderiam auxiliar nesse processo organizando formação de professores e dos agentes socioeducativos, para que a educação não seja punitiva. Sobretudo, promover atividades pedagógicas diversificadas de acordo com a realidade dos adolescentes, propondo atividades lúdicas tanto pedagógicas como pensando no convívio social dos sujeitos que são privados de grande parte de seus direitos.

Em relação à atuação de pedagogos/as foi apresentado que possuem em sua maioria função técnico-administrativa, com auxílio e orientação de professores supervisionando a escolarização dos adolescentes, bem como a frequência escolar e preenchimento do PIA. Acreditamos que são vários limites e dificuldades em que pedagogos/as que trabalham em unidades socioeducativas de internação devem enfrentar, dentre eles: a rigidez dos agentes socioeducativos, a falta de tempo em que o socioeducando passa na escola, bem como a falta de materiais pedagógicos para um bom projeto de atividades.

Não foi possível aprofundarmos o debate sobre o papel do pedagogo em centros socioeducativos de privação de liberdade, pois as legislações não enfatizam ou tratam do assunto com ênfase.

A partir dos documentos pesquisados e dos trabalhos acadêmicos selecionados constatamos que não há falta de leis que visam “ressocializar” os adolescentes em conflito com a lei, porém, não é realizado o que prevê as resoluções.

Para análises posteriores indicamos a Resolução 3/2016<sup>13</sup> no qual define as Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

Após a conclusão dessa pesquisa, percebo a grande influência que a mídia possui na sociedade e na vida das pessoas, relatando informações de agressões ou delitos cometidos por adolescentes e não comenta sobre os vários direitos que são negados a eles desde a infância.

---

<sup>13</sup> Documento indicado para estudo pela banca.

Muitas vezes comparando crianças e adolescentes com adultos e caracterizando-os como “bandidos” e “marginais”.

Antes da produção desta pesquisa meu olhar sobre esses sujeitos possuía grande influência da mídia e da sociedade, principalmente por ter trabalhado em uma unidade militar. O discurso estava naturalizado, a compreensão dos direitos de crianças e adolescentes que cometiam delitos era superficial. Ao decorrer do trabalho ficou perceptível os direitos que são negados a eles desde a infância e as negligências do Estado perante esses sujeitos.

## REFERÊNCIAS

ABDALLA, J. de F. S. **Aprisionando para educar adolescentes em conflito com a lei: memória, paradoxos e perspectivas**. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013.

ALMEIDA, Rita de Cassia Alves Neiva. **Demanda e desafios da docência na comunidade de atendimento socioeducativo de Salvador – CASE/SSA: Professores/as que atuam na escolarização de jovens em privação de liberdade**. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2016.

ANDRADE, Marcia Maria Razera de. **Produção de sentido das práticas pedagógicas na socioeducação**. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba, 2017.

BARBOSA, J. P. **Pedagogia socioeducativa. Repensando a socioeducação: um encontro entre educação libertadora e justiça restaurativa**. Tese. (Doutorado em Educação). Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2013.

BARROS, A. M. de. **Escolarização de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação: estudo bibliográfico**. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

BDTD. **Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações**. Disponível em: <<http://bdttd.ibict.br/vufind/>>. Acesso em: 21/06/2018

BEHR, Mariana Torres. **Ressignificando o papel do educador no contexto das medidas socioeducativas**. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade de Brasília, Brasília/DF, 2016.

BRASIL. **Código de Menores. Decreto n. 17943-A, de 12 de outubro de 1927**. Rio de Janeiro, 1927. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-17943-a-12-outubro-1927-501820-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 21/08/2018

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 21/08/2018.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei N ° 8069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm)>. Acesso em: 21/08/2018.

BRASIL. **Cenário da infância e adolescência no Brasil**. Fundação Abrinq, 2017. Disponível em: <<https://www.chegadetrabalhoinfantil.org.br/wp-content/uploads/2017/03/Cenario-2017-PDF.pdf>>. Acesso em: 29/10/2018.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Leis/L9394.htm)> . Acesso em: 21/08/2018.

BRASIL. **Levantamento Anual SINASE 2014**. Brasília: Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos, 2017. Disponível em: <[http://ens.sinase.sdh.gov.br/ens2/imagens/conteudo/levantamentos/Levantamento\\_2014.pdf](http://ens.sinase.sdh.gov.br/ens2/imagens/conteudo/levantamentos/Levantamento_2014.pdf)>. Acesso em: 09/10/2018.

BRASIL. **Levantamento Anual SINASE 2016**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018. Disponível em: <[http://www.mdh.gov.br/todas-as-noticias/2018/marco/Levantamento\\_2016Final.pdf](http://www.mdh.gov.br/todas-as-noticias/2018/marco/Levantamento_2016Final.pdf)>. Acesso em: 09/10/2018.

BRASIL. **Panorama Nacional – A execução das medidas socioeducativas de internação**. Conselho Nacional de Justiça. 2012. Disponível em: <[http://www.cnj.jus.br/imagens/programas/justica-ao-jovem/panorama\\_nacional\\_justica\\_ao\\_jovem.pdf](http://www.cnj.jus.br/imagens/programas/justica-ao-jovem/panorama_nacional_justica_ao_jovem.pdf)>. Acesso em: 09/10/2018.

BRASIL. **Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo - SINASE/ Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Presidência da República**. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. – Brasília-DF: CONANDA, 2006. (Resolução n. 119/2006).

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo**. Lei 12.594 de 18 de janeiro de 2012. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112594.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112594.htm)>. Acesso em: 21/08/2018.

CAPES. **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior**. Disponível em: <<http://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#!/>>. Acesso em: 20/06/2018.

CARVALHO, Valéria Regina Valério de. **O sentimento do trabalho escolar para o adolescente em cumprimento de internação**. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, 2017.

COUTO, Inalda Alice Pimentel; MELO, Valéria Galo. **Reconstruindo a história do atendimento à infância no Brasil**. In: BAZÍLIO, Luiz Cavaliere; EARP, Maria de Lourdes Sá; NORONHA, Patricia Anido. Infância tutelada e educação: história, política e legislação. Rio de Janeiro: Ravil, 1998.

DANTAS, L. de M. D. **A escolarização de adolescentes privados de liberdade: desafios e perspectivas para Educação em Direitos Humanos**. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas). Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa / PB, 2017.

DIAS, F. C. da S. **Educar e punir. Um estudo sobre educação no contexto da internação do adolescente autor de ato infracional: dilemas contemporâneos**. Tese (Doutorado em Educação). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

DORNELLES, R. A. **Formação humana ou adaptação à lógica do capital? Um estudo sobre os processos de educação de adolescentes privados de liberdade na FASE-RS**.

Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

DIGIÁCOMO, Eduardo. **O SINASE (Lei nº12.594/12) em perguntas e respostas.** – São Paulo – Ed. Ixtlan – 2016.

FARIAS, L. C. P. de. **Escolarização e profissionalização na medida socioeducativa de internação no Paraná - O discurso do protagonismo juvenil nos cadernos de socioeducação (2010).** Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel / PR, 2015.

FARJADO, D. C. A. **Educar para ressocializar: paradoxos de uma proposta educativa. Um estudo de caso no CASEF/ POA/ RS.** Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

FREITAS, Riane Conceição Ferreira. **Sistema punitivo e justiça restaurativa: os reflexos na escolarização e profissionalização na socioeducação.** Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal do Pará, Belém/PA, 2017.

FUCHS, Andréa Márcia Santiago Lohmeyer; MEZÊNCIO, Márcia de Souza; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. **Orientações pedagógicas do SINASE.** 2015. Disponível em: <[http://ens.sinase.sdh.gov.br/ens2/images/Biblioteca/modulos\\_dos\\_cursos/Nucleo\\_Basico\\_2015/Eixo\\_4/EixoIV.pdf](http://ens.sinase.sdh.gov.br/ens2/images/Biblioteca/modulos_dos_cursos/Nucleo_Basico_2015/Eixo_4/EixoIV.pdf)>. Acesso em: 12/08/2018.

JESUS, I. M. de. **Escolarização de jovens de 15 a 17 anos em situação de privação de liberdade: reflexões sobre o sistema socioeducativo do Estado do Rio de Janeiro.** Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Fluminense, Niterói, 2018.

JÚNIOR, A. G. **O adolescente infrator e os desafios da política de atendimento à infância e a adolescência institucionalizada.** Tese (Doutorado em Educação). Universidade Metodista de Piracicaba, São Paulo, 2015.

KONRATH, M. S. **Adolescente em conflito com a lei – Remissão: ambiguidade e educação.** Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. 2013.

LIBERATI, Wilson Donizeti. **Adolescente e ato infracional - medida socioeducativa e pena?** São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002.

LIRA, J. A. de. **A educação na socioeducação: um olhar para as ações educativas no contexto da medida socioeducativa de internação numa unidade de privação de liberdade.** Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB, 2017.

MARIANO, Érika Roberta; OTENIO, Cristiane Corsini Medeiros; OTENIO Marcelo Henrique. **Políticas públicas para criança no Brasil: O contexto histórico-social e da saúde.** Estação Científica Online Juiz de Fora, n. 06, 2008. Disponível em: <<http://portal.estacio.br/media/4339/6-politicas-publicas-crianca-brasil-contexto-historico-social-saude.pdf>>. Acesso em: 13/09/2018.



MELIM, Juliana Iglesias. **Trajetória da proteção social brasileira à infância e à adolescência nos marcos das relações sociais capitalistas**. Serv. Soc. & Saúde, Campinas, SP v. 11. 2012

MELLA, L. L. **Por trás e para além dos muros: tensões, contradições e desafios no cotidiano de trabalhadores da socioeducação a partir da política do SINASE**. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2017.

MIOTO, Regina Célia Camaso; SOUZA, Marli Palma; VERONESE, Josiane Rose Petry. **Infância e adolescência, o conflito com a lei: algumas discussões**. Florianópolis, Fundação Boiteux, 2001.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência contra crianças e adolescentes: questão social, questão de saúde**. Rev. bras. saúde matern. infant., Recife, 2001.

MOCELIN, Márcia Regina. **Adolescência em conflito com a lei: Socioeducação no Paraná**. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba, 2014.

MOCELIN, Márcia Regina. **Políticas Públicas e atos infracionais: educação nos centros de socioeducação infanto-juvenil no Paraná**. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba, 2007.

OLIVEIRA, Thalissa Corrêa. **Evolução Histórica dos direitos da criança e do adolescente com ênfase no ordenamento jurídico brasileiro**. Faculdade de direito de Valença, 2013.

PARIGI, C, da R. **Auto (trans)formação permanente com professores(as) em contexto socioeducativo: educar(se) entre a coercitividade e a liberdade**. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Santa Maria, Rio Grande do Sul, 2017.

RIO DE JANEIRO. **Orientações gerais para implantação do Plano Individual de Atendimento**. Secretaria de Estado de Educação. Disponível em: <[http://www.degase.rj.gov.br/documentos/PIA\\_Orientacoes\\_Manual.pdf](http://www.degase.rj.gov.br/documentos/PIA_Orientacoes_Manual.pdf)>. Acesso em: 04/09/2018.

PRIORE, Mary Del. **História das crianças no Brasil**. 7ªed - São Paulo: Contexto, 2010.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Úrsula, 1995.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. **A arte de governar crianças - A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 3ªed- São Paulo: Cortez, 2011.

ROCHA, Wollace Scantbelruy da. **Centro sócio-educativo ou escola para o crime? O processo educativo em uma unidade de internação de adolescente em conflito com a lei**. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2009.

SANTOS, G. M. da S. **Adolescentes internados no centro socioeducativo de Cuiabá: em questão, trajetórias de vida, política educacional e trabalho**. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, Mato Grosso, 2014.

SHIROMA, E. O.; CAMPOS, R. F.; GARCIA, R. M. C.. **Decifrar textos para compreender a política: subsídios teórico-metodológicos para análise de documentos.** In:*Revista Perspectiva*, Florianópolis: NUP; UFSC, v. 23, 2005, p. 427-446. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/9769/8999>>. Acesso em: 08/03/2018

SILVA, Nilcéa Moreno. **Professor e sistema socioeducativo: conquistas, desafios e perspectivas para a promoção do desenvolvimento do adolescente.** Dissertação (Mestre em Desenvolvimento Humano e Educação). Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

SHIROMA, E. O.; CAMPOS, R. F.; GARCIA, R. M. C.. **Decifrar textos para compreender a política: subsídios teórico-metodológicos para análise de documentos.** In:*Revista Perspectiva*, Florianópolis: NUP; UFSC, v. 23, 2005. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/9769/8999>> . Acesso em: 08/11/2018

SOARES, E. R. M. **A avaliação em contexto socioeducativo: perspectivas e desafios na escolarização de jovens em conflito com a lei.** Tese (Doutorado em Educação). Universidade de Brasília, Brasília / Distrito Federal, 2017.

VINAGRE, M. B. de A. **Re(educar) e punir: as diferentes faces da medida socioeducativa de internação.** Dissertação (Mestrado em Direitos Fundamentais). Universidade da Amazônia, Belém / PA, 2017.